Beatriz Silva Pinheiro

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: ANÁLISE DAS PRODUÇÕES DA ANPED E ANPED SUL

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do Título de Bacharel/Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof. Dr. Maria Hermínia F. L. Laffin Coorientadora: Doutoranda Ivanir Ribeiro

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Pinheiro, Beatriz Silva

Educação de Jovens e adultos no contexto de privação de liberdade: Análise das produções da ANPED e ANPEDSul / Beatriz Silva Pinheiro; orientadora, Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin, coorientadora, Ivanir Ribeiro, 2017. 58 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Graduação em Pedagogia, Florianópolis, 2017.

Inclui referências.

1. Pedagogia. 2. EJA. 3. Privação de liberdade. 4. ANPED. 5. ANPEDSul. I. Laffin, Maria Hermínia Lage Fernandes. II. Ribeiro, Ivanir. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Pedagogia. IV. Título.

Beatriz Silva Pinheiro

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: ANÁLISE DAS PRODUÇÕES DA ANPED E ANPED SUL

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de licenciada e bacharelada em Pedagogia e aprovado em sua forma final.

Flo	Florianópolis, 28 de junho de 2017.		
	Prof. Dra. Patrícia Torriglia Coordenadora do Curso		
Banca Examinadora:			
	a. Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin Orientadora versidade Federal de Santa Catarina		
Uni	Ma. Ivanir Ribeiro Coorientadora versidade Federal de Santa Catarina		
Uni	Prof. Dra. Patrícia Lima Membro titular versidade Federal de Santa Catarina		
Uni	Ma. Paula Cabral Membro titular versidade Federal de Santa Catarina		
Uni	Me. Daniel Berger Membro suplente versidade Federal de Santa Catarina		



AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus. Por mais que muitos possam achar clichê começar agradecendo Ele, eu tenho plena convicção que se cheguei até aqui foi porque Deus esteve sempre ao meu lado, me guardando e me guiando em todos os momentos. Quando muitas vezes pensei em desistir, pude sentir sua presença me incentivando a continuar e não abandonar os meus sonhos.

Quero agradecer aos meus pais pela pessoa que sou, pois tudo eu devo a eles. Em especial quero agradecer a minha mãe, pois mesmo tendo estudado muito pouco, sempre me incentivou a estudar, e trabalhou muito para nos sustentar (digo "nos", pois tenho uma irmã e um irmão, e esse muito obrigado se estende a vocês também). Durante um tempo foi mãe e pai, uma guerreira sem precedentes. Mãe, eu dedico todas as minhas vitórias a você!

Quero agradecer infinitamente ao meu esposo, que é um companheiro legitimo de todas as horas, compreensivo, amigo e incentivador desde a época de pré-vestibular até o TCC. Muito obrigada por ser parceiro e me ajudar em todos os momentos, por entender minha ausência, por me consolar e acalmar nos momentos de estresse, por passar algumas noites em claro comigo, ou pelo menos tentar.

Quero dedicar meus mais sinceros agradecimentos especialmente as minhas companheiras de graduação Liana e a Tainara que, não são só companheiras, mas amigas insubstituíveis, onde nos momentos mais difíceis ao longo desses quatro anos e meio, estiveram lá para me ajudar e muitas vezes consolar e incentivar. São amizades assim que construímos para levar por toda a vida.

Não menos importante, quero agradecer a professora Paula, que inspirou todo esse trabalho e me incentivou em todos os momentos, me aconselhando e ajudando, além de não ter me abandonado, pois mesmo não podendo orientar, me apresentou a Maria Hermínia e a Ivanir.

Esse agradecimento se estende também a professora Dr^a Maria Herminia que aceitou ser minha orientadora mesmo sem me conhecer, e acreditou na minha pesquisa.

Por último, mas não menos importante, quero agradecer a minha coorientadora Ivanir, por toda troca de conhecimento, pela excelente orientação e principalmente pela paciência comigo, respondendo as inúmeras mensagens que mandava até mesmo nos finais de semanas.



RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as produções da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED e da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação da Região Sul – ANPED SUL sobre a Educação de Jovens e Adultos no contexto de privação de liberdade analisando as produções de 1998 até 2016, com especial enfoque nos temas centrais e contribuições dessas pesquisas para a área de EJA. Esta pesquisa possui uma abordagem qualitativa, e utilizou procedimentos metodológicos bibliográficos e documentais para sua realização. As bases teóricas utilizadas foram Arroyo (2005), Ireland (2011) e Carrano (2007) para compreender a EJA como direito e para a discussão da EJA no contexto de privação de liberdade utilizamos Nakayama (2011), Santos (2014), Onofre (2015) e Maeyer (2006). Como resultado desse processo investigativo, constatamos que existem poucas pesquisas sobre a EJA no contexto de privação de liberdade no âmbito da ANPED e ANPED SUL, e as que existem tem um recorte temático muito reduzido o que evidencia o silenciamento de alguns temas de pesquisa.

Palavras-chave: EJA. Privação de liberdade. Anped. Anped sul.

ABSTRACT

The objective of the present work is to analyze the productions of the ANPED (National Association of Post-graduation and Research in Education) and of the ANPED SUL about the Education of Young and Adults in the context of the deprivation of the liberty, with special focus on the central themes and contributions to the area of EJA (Youth and Adult Education). This research has a qualitative approach, and uses bibliographic and documentary methodological procedures for its realization. The theoretical bases were Arroyo (2005), Ireland (2011) and Carrano (2007) to comprehend the EJA as a right, and for the discussion of the EJA in the context of the deprivation of the liberty we used Nakayama (2011), Santos (2014), Onofre (2015) and Maeyer (2006). As a result of this investigative process, we found out that there is little research on the EJA in the context of liberty deprivation, and those that exist have a very narrow thematic focus, which highlights the silencing of some research themes.

Keywords: Youth and Adult Education. Liberty privation. ANPED. ANPED SUL

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Trabalhos identificados nos sites da ANPED e ANPED SUL	33
Quadro 2: Identificação dos trabalhos por GT, autor, ano, título e link de acesso	34
Quadro 3: Resumos das pesquisas organizadas por autor e ano	38
Quadro 4: Classificação das produções da ANPED e ANPED SUL por tema	40
Quadro 5: Fundamentação teórica por eixos de Pesquisa:	45
Ouadro 6: Resultados das Pesquisas por autor	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

ANPED SUL - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação da Região Sul

EJA – Educação de Jovens e Adultos

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

INFOPEN – Informativo penitenciário Nacional

LEP – Lei de Execução Penal

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

DCNP - Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia

GT – Grupo de Trabalho

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	DIREITO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CONTEXTO DE	C
PRIVA	ÇÃO DE LIBERDADE	18
2.1	ASPECTOS LEGAIS SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NO
CONT	EXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	24
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	29
3.1	APRESENTAÇÃO DOS CAMINHOS DA PESQUISA	30
4	ANÁLISE DAS PRODUÇÕES DA ANPED E ANPED SUL	33
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55

1INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso foi algo que sempre me deixou inquieta desde a primeira fase do curso de pedagogia - afinal eu nunca quis escolher um tema qualquer para pesquisar - mas sim escolher algo que me motivasse a fazer uma excelente pesquisa. Entretanto me interesso por muitas áreas da Educação e a minha indecisão de qual área e tema pesquisar me atormentou até a sexta fase do curso. Nesta mesma fase da graduação são ministradas várias disciplinas de diferentes áreas, tais como Educação de Jovens e Adultos, metodologias de ensino para os anos iniciais e Educação e Infância. Eu¹ me sentia próxima de algumas áreas da educação e poderia "colocar na balança" e analisar com qual delas eu me identificava mais. E foi nesse momento que a professora mestre Paula Cabral, que ministrava a disciplina "Educação de Jovens e Adultos", fez toda a diferença na escolha do meu tema.

Em uma de suas aulas nossa turma faria uma visita ao complexo penitenciário de Florianópolis e eu definitivamente me propus a não participar dessa atividade acadêmica, por possuir lembranças muito negativas e traumáticas que estavam dentro de mim em processo de negação durante minha vida inteira. Antes de a turma ir visitar o complexo penitenciário, a professora trouxe em sala um estudante que era um ex-detento, formado na EJA enquanto ainda estava em privação de liberdade. O mesmo prestou vestibular e ingressou no curso de Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina, ainda nesse contexto de privação de liberdade.

O graduando fez inúmeros relatos que me emocionou muito e fez reviver em minha mente lembranças que há muito tempo estiveram adormecidas, me fazendo refletir o quanto a educação realmente pode mudar vidas, independente da idade ou contexto social em que vive o sujeito. Mesmo com o tocante relato desse graduando eu ainda estava decidida a não participar dessa atividade acadêmica e fui conversar com a professora Paula. Muito emocionada, sem conseguir conter as lágrimas, falando o motivo porque não queria participar, ela muito compreensiva falou que entendia a minha posição, e dentre muitas coisas que me disse, o que me motivou a participar da atividade proposta foi o fato de ela me fazer entender que seria muito importante que eu fosse e vivesse esse momento a partir de outra perspectiva e que eu aceitasse o que vivi, pois isso me constituiu quem eu sou hoje.

¹ Em alguns momentos do texto escreverei em primeira pessoa, quando forem as minhas memórias e vivencias pessoais. Entretanto no restante do texto utilizarei a terceira pessoa por se tratar de um texto com participação da coorientação e da orientação.

A visita ocorreu e, como um processo de cura interior, eu realmente comecei a viver aquele momento com outra visão. Pude contemplar a dedicação daqueles estudantes e professores em aprender e ensinar num contexto tão opressor, tão desumano e, para alguns, o único acesso a educação que tiveram ao longo de toda a sua vida. Ao sair de lá tivemos que escrever um relatório com a nossa percepção sobre essa desafiadora atividade acadêmica e foi durante a escrita desse relatório acadêmico que percebi que eu poderia pesquisar sobre esse tema e realmente fazer de uma experiência traumática do passado a construção de um conhecimento novo, não somente para estudantes da área, mas um conhecimento novo para mim. Uma vivência diferenciada, e, claro, espero que minha pesquisa contribua nessa área do conhecimento.

Sou professora da Educação Infantil e percebi ao longo da minha graduação que o curso de Pedagogia em geral tem um foco muito grande na Educação Infantil e Anos Iniciais. De acordo com o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia da UFSC (2008) o curso de pedagogia oferece uma formação teórica e prática para a docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, mas capacita também para outras modalidades educativas como a Educação de Jovens e Adultos. Apesar de o currículo do curso afirmar que a formação acadêmica está voltada também para a modalidade EJA, a teorização é muito superficial, levando em conta que temos uma única disciplina e a prática é praticamente nula, pois não temos nenhum estágio em EJA.

Os graduandos do curso de Pedagogia da UFSC saem habilitados para dar aula na EJA. No entanto, temos apenas uma única disciplina dessa área durante todo o curso, e ainda durante meu período de graduação, foi proposta uma votação para retirá-la do currículo obrigatório do Curso e deixá-la apenas como optativa. Sendo assim, acredito que faz-se necessário desenvolver pesquisas sobre a EJA e, mais especificamente, no contexto de privação de liberdade, para que se dê maior visibilidade a essa modalidade de educação, tão necessária para a formação dos estudantes de pedagogia.

Acredito que a Educação de Jovens e adultos é um campo marginalizado na área de Pesquisa em Educação, pois assim como afirma Arroyo (2005, p. 19) a "EJA é um campo que ainda não é consolidado nas áreas de política públicas, pesquisas, diretrizes educacionais, formação de professores e intervenções pedagógicas". Sendo assim penso que se a EJA em geral já é vista dessa forma, muito mais acentuada é essa perspectiva no contexto de privação de liberdade, seja pelo desinteresse pela área, pelo medo de trabalhar em espaços de privação de liberdade ou pela falta de incentivo de políticas públicas.

Durante a visita ao Complexo Penitenciário de Florianópolis, observei algumas salas de aula e também conversei com alguns professores. Diante dos breves relatos deles eu pude perceber que a mediação pedagógica dos professores dentro do contexto de privação de liberdade era um pouco diferenciada em relação ao contexto e as condições de trabalho. Das salas que visitei e que pude conversar com os professores, uma era num corredor muito pequeno onde não havia possibilidade de locomoção dentro da sala de aula, pois havia apenas uma passagem pequena para entrada e saída dos sujeitos, além de os professores ficarem trancados junto com os detentos, pois no lugar da porta era uma grade trancada com cadeados. Na outra sala o professor tinha mais espaço, entretanto não podia chegar perto dos alunos, pois entre ele e os detentos havia uma grade.

Essa experiência inicial me instigou a querer pesquisar as especificidades da mediação pedagógica dos professores e como ela ocorre no contexto de privação de liberdade. Porém, quando comecei o levantamento das produções sobre esse tema, percebi que não havia muitos estudos e consequentemente seria muito difícil realizar uma boa pesquisa de conclusão de curso sem referenciais teóricos adequados, devido ao tempo disponível para sua realização. Diante dessa falta de referenciais teóricos sobre o tema, despertou em mim a curiosidade de entender o que vem sendo produzido sobre EJA dentro do contexto de privação de liberdade e o que essas produções podem nos dizer sobre esse contexto.

Desta maneira optei por realizar um levantamento e análise das produções nos bancos de dados da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação da Região Sul (ANPED SUL). Portanto, definimos como problemática dessa pesquisa a seguinte questão "O que vem sendo pesquisado e produzido sobre a Educação de Jovens e Adultos no contexto de privação de liberdade no banco de dados da ANPED e ANPED SUL?"

Com o intuito de facilitar a resposta para a problemática dessa pesquisa faremos a análise das produções da ANPED e ANPED SUL com base em algumas questões norteadoras: quantas produções existem na área de EJA em contexto de privação de liberdade nesses bancos de dados? Quais GTs têm desenvolvido pesquisas sobre EJA com esse foco de análise? Quais temáticas são mais discutidas nessas produções? Quais os referenciais teóricometodológicos adotados? Quais contribuições essas produções tem trazido a esse campo de pesquisa? Buscando trazer contribuições ao primeiro intuito desse trabalho, faremos também uma aproximação das discussões sobre mediação pedagógica presentes nessas produções. Entendemos que essa pesquisa pode promover discussões que venham contribuir para a formação dos professores de EJA dentro do contexto de privação de liberdade.

O objetivo geral dessa pesquisa é compreender e situar os principais objetos e focos de análise das produções sobre a EJA em contexto de privação de liberdade nos bancos de dados da ANPED e ANPED SUL, e os objetivos específicos são: mapear as pesquisas sobre Educação de Jovens e Adultos no contexto de privação de liberdade nos bancos de produções da ANPED e ANPED SUL; apresentar estudos teóricos e documentais sobre EJA no contexto de privação de liberdade; analisar as pesquisas mapeadas sobre EJA no contexto de privação de liberdade, categorizando os estudos quanto à temporalidade das pesquisas, os objetos, os referenciais teórico-metodológicos, os autores mais recorrentes, as contribuições e resultados apresentados e identificar, nas produções analisadas, as aproximações com as discussões sobre medicação pedagógica no contexto de privação de liberdade.

Quanto a metodologia, esta pesquisa se baseia numa abordagem qualitativa, e para conduzir as respostas através das análises contou como procedimentos metodológicos os levantamentos bibliográficos e documentais.

O texto está estruturado da seguinte forma: sendo esta a primeira parte, onde expus meu interesse pela pesquisa, a problemática e os objetivos. A segunda parte trará a discussão do direito à Educação de Jovens e Adultos dentro do contexto de privação de liberdade e os aspectos legais da oferta de educação dentro desse contexto. A terceira parte trará os caminhos metodológicos e a apresentação das pesquisas. A quarta parte mostrará as análises desta pesquisa e, por último, as considerações finais.

2 DIREITO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Neste capítulo discutiremos algumas questões políticas e sociais da EJA, levando em consideração o que é necessário para entende-la no contexto de privação de liberdade². Não faremos aqui nenhuma trajetória histórica da EJA, mesmo considerando-a de extrema relevância. Salientamos, no entanto, que fizemos esses estudos históricos na disciplina de Educação de Jovens e Adultos ministrada na sexta fase do curso de pedagogia. Consideramos que há muitos trabalhos que fazem esse apanhado histórico³, então optamos, nesse estudo, discutir aspectos teóricos específicos da EJA no contexto da privação de liberdade para podermos analisar o que vem sendo pesquisado e produzido sobre esse assunto na ANPED e ANPED SUL nos últimos anos.

O campo da Educação de Jovens e adultos tem uma trajetória histórica e política bem extensa, entretanto assim como afirma Arroyo (2005, p. 19) "[...] é um campo ainda não consolidado nas áreas de pesquisa, de políticas públicas e diretrizes educacionais, da formação de educadores e intervenções pedagógicas".

A EJA ainda é vista com o olhar de carência e suplência, de trajetórias de vidas escolares truncadas e evasivas, tendo características de uma educação compensatória. Sendo assim podemos considerar que a EJA é vista como a "escola da segunda chance", tal como afirma Carrano (2007, p.2).

A visão de que a EJA é a escola da segunda chance se dá pela trajetória de vida dos sujeitos que a compõe, sendo trajetórias de vidas marcadas pela desigualdade social e pela

Indicação de textos que utilizamos para compreender o histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil: BENITE, Anna M. Canavarro; FRIEDRICH, Márcia; BENITE, Claudio R. Machado; PEREIRA, Viviane Soares. Trajetória da escolarização de jovens e adultos no Brasil: de plataformas de governo a propostas pedagógicas esvaziadas. Ensaio: **Avaliação em Políticas Públicas em Educação**. vol. 18 nº.67. Rio de Janeiro. Abr./Jun. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci arttext&pid=S0104-40362010000200011 Acesso em: 14 de abril de 2017.

SARTORI, Anderson. **Desenvolvimento Histórico das Políticas Públicas e Educacionais em Educação de Jovens e Adultos na Legislação Nacional**. In: Educação de Jovens e Adultos e Educação na Diversidade. NUP, UFSC, 2011.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 14, p. 108-130, 2000. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27501407>. Acesso em: Abr. de 2013.

² Estamos utilizando o termo privação de liberdade, pois segundo Bottine (apud NAKAYAMA, 2011 p. 17) "a privação de liberdade, seja definitiva, seja provisória, é a intervenção mais grave do Estado na dignidade humana [...]". No entanto, o sujeito em privação de liberdade têm restritos seus direitos civis, mas não deixa de ter garantido por lei seus direitos básicos.

negação de direitos básicos. São trajetórias coletivas de negação de direitos, pois assim como afirma Arroyo (2005) os sujeitos que frequentam a EJA desde seu início são sempre os mesmos: "pobres, desempregados, na economia informal, negros, nos limites de sobrevivência. São jovens e adultos populares. Fazem parte dos mesmos coletivos sociais, raciais, étnicos, culturais" (p. 29). Essas "identidades coletivas" são marcadas historicamente pela negação de direitos, exclusão e marginalização. Esses coletivos são muito mais reforçados na EJA dentro do contexto de privação de liberdade, afinal, nesse contexto se encontra o maior grupo de trajetórias coletivas de negação de direitos.

É necessário entendermos que esse coletivo de negação de direitos é fruto do capitalismo que garante cada vez mais o acúmulo de riquezas a uma pequena parte da população, enquanto a massa trabalhadora passa por dificuldades para conseguir manter-se viva, quem dirá lutar por direitos. Segundo Ireland (2011, p. 21) a "América latina é reconhecida como a região mais desigual do mundo em termos de distribuição de riqueza"

Em 2009, 33,1% da população (183 milhões em termos absolutos) viviam em pobreza, dos quais 13,3% (74 milhões) viviam em condições de extrema pobreza. Não há dúvida de que essa desigualdade econômica brutal, que leva a uma exclusão social especialmente dos grupos mais vulneráveis, termina acentuando níveis crescentes de violência e criminalidade (IRELAND, 2011, p. 22).

Dessa forma, a negação de direitos básicos acompanha o aumento da criminalidade. Benevides (apud Ireland, (2011, p. 23) afirma que "direitos humanos e democracia deveriam ser sinônimos: direitos humanos são aqueles comuns a todos, a partir da matriz do direito à vida, sem distinção alguma [...]. São aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano".

Entendemos que com o aumento da criminalidade, aumenta também o número de pessoas pertencentes ao contexto de privação de liberdade. Ireland (2011) afirma que há duas grandes políticas que causam o aumento de pessoas nesse contexto: o primeiro é a adoção indiscriminada de aprisionamentos, com penas severas para solucionar problemas como falta de segurança pública e problemas sociais. A outra política é a prisão preventiva. Segundo o Informativo da Rede de Justiça Criminal Brasileira de 2016, 41% dos presos no Brasil, são presos provisórios que estão aguardando o julgamento.

De acordo com o relatório do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) o número de pessoas privadas de liberdade em 2014 é 6,7 vezes maior do que em 1990. Desde 2000, a população prisional cresceu, em média, 7% ao ano, totalizando um crescimento de

161% de 2000 a 2014, valor dez vezes maior que o crescimento do total da população brasileira, que apresentou aumento de apenas 16% nesse mesmo período.

Maeyer (2006) nos mostra que esses sujeitos que estão privados de liberdade, em geral são pessoas como níveis educacionais muito mais baixo que a maioria da população e a maior parte desses sujeitos são pessoas muito pobres. O autor afirma ainda que:

A prisão é causa e consequência da pobreza; o que não significa que as pessoas pobres sejam mais perigosas que as outras! Em geral, a exclusão é global: exclusão da escola, do trabalho, da integração social, do emprego, dos laços familiares, com ausência de relacionamentos. (MAEYER, 2006, p. 18)

Segundo Ireland (2011) a educação dentro do contexto de privação de liberdade precisa ser tratada como um "direito inalienável" (p.23) sendo necessário fazer a relação do direito a educação com os outros direitos básicos, como saúde, trabalho, segurança, e todos os outros, pois a centralidade da educação não pode resolver sozinha nem tampouco ser responsável por solucionar os problemas da criminalidade e da violência, e ainda habilitar o sujeito privado de liberdade a ser reinserido na sociedade.

A educação dentro do contexto de privação de liberdade, assim como os direitos básicos tratados acima são direitos garantidos pela Lei de Execução Penal, de Nº 7.210 de 11 de julho de 1984. O Art.10 afirma que "a assistência ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade." Essa assistência garantida pelo estado aos sujeitos privados de liberdade consiste na assistência material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

De acordo com Art. 126 da Lei de Execução Penal (1984) todo "O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena", sendo a contagem do tempo de acordo com o parágrafo primeiro desse mesmo Artigo:

- § 1º 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional divididas, no mínimo, em 3 (três) dias.
- § 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1o deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.

Analisando a questão do direito à possibilidade de remissão da pena por tempo de estudo, nos remetemos ao que prevê o Plano Estadual de Educação em Prisões de Santa

Catarina (2012), no que se refere à concepção pedagógica defendida para a educação em contexto de privação de liberdade, que segundo ele é "uma pedagogia integral, integrada e integradora; que possibilita a otimização dos recursos existentes tanto no sistema penitenciário como no sistema público de ensino" (p. 12). Tendo em consideração que:

Esta percepção, própria de uma *prisão que educa*, é muito próxima da concepção de uma Educação Integral, mas que, ao mesmo tempo, seja integrada e integradora. O conceito *prisão que educa* é análogo ao conceito Cidade Educadora, que pressupõem a exploração de todas as potencialidades explícitas e implícitas e de todas as relações possíveis de serem estabelecidas em todos os espaços públicos e privados. (SANTA CATARINA, 2012, p.13)

Ainda de acordo com o Plano Estadual de Educação em Prisões (2012), a responsabilidade da educação dentro do contexto aqui discutido vai muito além da EJA, pois por ser interdisciplinar, cabe a "todos os agentes, todos os espaços, todas as ciências, todos os saberes e todas as relações primarem pela intencionalidade pedagógica" (p. 13).

Todavia essa proposta do Estado de Santa Catarina é muito ilusória levando em consideração a realidade do contexto de privação de liberdade, sendo este um contexto opressor e marcado pelos maus tratos, preconceito e precariedade de serviços. Segundo Santos (2014) os sujeitos são forçados a se adequarem a esse sistema e às rígidas regras, pois aqueles que apresentam desvios de conduta de acordo com as normas sofrem severas punições, como a ida para o "zero", termo que a autora utiliza para a temida solitária, que é usada pelos "agressivos" agentes carcerários como castigo e ameaça para os sujeitos. Santos (2014) afirma ainda que o que ocorre quando a pessoa entra no contexto de privação de liberdade é o "apagamento" das identidades dos sujeitos. O contexto os força a deixarem suas marcas pessoais e documentais para assumirem os números de identificação dos presidiários e os números de seus delitos.

Maeyer (2006) afirma que o real intuito político da educação no contexto de privação de liberdade é "ocupar" o presidiário para assim garantir a segurança e a calma, formar mão-de-obra barata, redimir a má personalidade do sujeito assim como reabilitá-lo a viver em sociedade. Entretanto, o autor defende que a educação é um direito social de todos os sujeitos e não deve ser ofertada de acordo com os intuitos políticos citados acima, afirmando que "o direito à educação deve ser exercido sob algumas condições: não pode ser considerado como sinônimo de formação profissional, tampouco usado como ferramenta de reabilitação social. É ferramenta democrática de progresso, não mercadoria" (p. 22).

Consideramos a proposta do estado de Santa Catarina interessante quanto à suposta garantia ao direito de todo sujeito que está em regime de privação de liberdade ter acesso à

educação. Porém, de acordo com o Infopen (2014) somente 10,7 % das pessoas em regime de restrição de liberdade estão participando de atividades educacionais, ou seja, mais uma vez o direito está restrito a alguns sujeitos. Segundo Nakayama (2011, p.39) os sujeitos privados de liberdade considerados de "alta periculosidade" não tem acesso a educação, e aqueles que podem ter acesso são submetidos a uma seleção de acordo com o grau de comportamento.

Sendo assim, percebemos que há uma dicotomia quanto aos aparatos legais que dizem garantir ao detento o direito a educação, mas que na prática não fazem, levando em consideração o número reduzido de sujeitos privados de liberdade que participam de atividades pedagógicas. Maeyer (2016, p.22) afirma que "a educação não deve ser usada como ferramenta para lidar com conflitos dentro da prisão e esse direito não deve ser aplicado e tolerado apenas para os de boa conduta". Outra questão que Maeyer (2016) nos faz pensar é que além desses aparatos legais dizerem que incentivam os sujeitos em privação de liberdade a estudarem, "o direito à educação não está entre as principais preocupações dos internos provavelmente porque eles aprenderam a viver sem ela, porque para eles escola quer dizer fracasso e frustração" (p. 21).

Para rompermos com essa visão que os sujeitos construíram sobre a educação, em relação as suas trajetórias marcadas pelo "fracasso e frustração", é necessário rompermos com a lógica de educação apenas como escolarização. Faz-se primordial "buscar entender os interesses e as necessidades de aprendizagem da população carcerária e quais os limites que a situação impõe sobre esse processo" (Ireland, 2011, p. 20). É necessária uma formação para a compreensão de mundo, assim como afirma Maeyer (2006, p. 22):

A educação na prisão não é apenas ensino, mesmo que devamos ter certeza de que a aprendizagem de conhecimentos básicos esteja assegurada. Também aqui lida, principalmente, com pessoas — indivíduos dentro de um contexto especial de prisão (e encarceramento) —, e deve ser primordialmente uma oportunidade para que os internos decodifiquem sua realidade e entendam as causas e consequências dos atos que os levaram à prisão. Os tribunais dão as razões "objetivas"; o advogado apresenta circunstâncias atenuantes, e a educação na prisão será o caminho para a compreensão de tudo e para a descoberta da lógica (às vezes infernal). Decodificar para reconstruir é um trabalho longo e de paciência. A prisão não é obviamente o melhor lugar. Não tem as ferramentas necessárias, mas sejam quais forem as circunstâncias, a educação deve ser, sobretudo, isto: desconstrução/reconstrução de ações e comportamentos.

A partir dessa compreensão, é função da educação levar até o sujeito a possibilidade de construção de um conhecimento e consciência crítica, garantindo sua emancipação e levando-o a refletir sobre o mundo e suas ações. Ireland (2011) reconhece que há

centralidade no direito a educação, porém é necessário garantir outros direitos para poder assegurar a reinserção do sujeito privado de liberdade na sociedade.

Entendemos que o sistema prisional tem o objetivo de "prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade", entretanto de acordo com Onofre (2015, p. 241):

Pensar a educação para pessoas em situação de privação e restrição de liberdade pressupõe compreender que esta educação acontece em um espaço peculiar, onde se encontram duas lógicas opostas ao que significa o processo de reabilitação: o princípio fundamental da educação, que é por essência transformadora, e a cultura prisional, que visa adaptar o indivíduo ao cárcere. Tomando-se por esse ângulo, estamos diante de uma situação paradoxal, e um dos desafios a ser enfrentado é o de encontrar caminhos para o desenvolvimento de uma educação emancipadora em um espaço historicamente marcado pela cultura da opressão e repleto de contradições: isola-se para (re)socializar, pune-se para reeducar.

Sendo assim, questiono como a educação no contexto de privação de liberdade pode ser emancipadora se seu contexto é de opressão? Como a educação pode ser desenvolvida em sua essência se o intuito do sistema é (re)socializar os sujeitos pertencentes a esse contexto?

Onofre (2015, p. 249) ajuda a pensar essas questões quando afirma que "[...] não é viável responsabilizar a educação escolar pela (re)socialização das pessoas em privação de liberdade.[...] Contudo, a educação pode ser vista como um dos instrumentos para fortalecer esse processo [...]". A autora ainda afirma que a escola na prisão se encarrega desse processo cumprindo sua função de emancipação intelectual.

Entretanto Mayer (2006) afirma que é um tanto ilusório acreditar e pensar que a prisão possa reintegrar o sujeito à sociedade, muito pelo contrário, ela está mais propensa a "formar para o crime", pois é ingênuo pensar que a prisão possa reabilitar a pessoa a viver em sociedade, sendo a prisão definida não pelo ideal de "educação global", mas pelos seus ideais negativos, de privar o sujeito de seu direito "de ir e vir". O autor defende que a prisão nunca vai resolver a desigualdade de acesso "à educação, saúde, atividades de lazer, trabalho e capacitação fora de suas paredes e todas as contradições políticas, econômicas e sociais". (MAEYER, 2006, p.23)

Entendemos que a prisão e a educação não conseguem resolver os problemas de natureza social. Para solucionar esses problemas seria necessário mudar a lógica capitalista que está estabelecida a nossa sociedade, porém compreendemos que, independente do contexto que a educação esteja inserida, ela terá sempre que cumprir a sua função de emancipação intelectual fazendo com que o aluno:

[...] questione a sociedade em que vive, mantenha a constante avaliação sobre suas escolhas, desperte o posicionamento questionador que o fará não aceitar servilmente as verdades impostas, trabalhe a dimensão valorativa, o poder do conhecimento e o raciocínio crítico, evidenciando que existem múltiplas formas de se viver. (ONOFRE, 2015, p. 249)

Após a explanação sobre a Educação de Jovens e adultos em contexto de privação de liberdade, afirmando a importância de ser tratada como um direito dos sujeitos que tiveram e tem trajetórias de vidas marcadas pela negação de direitos, buscamos, na sequência, tratar mais especificamente de aspectos legais sobre a oferta de EJA nos espaços de privação de liberdade. Resaltamos que uma breve introdução de alguns aspectos legais foram apresentados acima no intuito de formular uma explanação mais concreta sobre o direito a educação e sua função dentro do contexto de privação de liberdade.

2.1 ASPECTOS LEGAIS SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Para compreender os aspectos legais da oferta de Educação dentro do contexto de privação de liberdade foi necessária a leitura e análise de alguns documentos legais, sendo eles: a Constituição Federal de 1988; A lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional; a lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 que institui a Lei de Execução Penal Brasília; a resolução nº 2, de 19 de maio de 2010 que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais; a resolução nº 03, de 11 de março de 2009 que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais e; o Plano Estadual de educação em prisões para a ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Cada uma dessas leis e documentos possuem suas particularidades, e todas de alguma forma contribuem para a compreensão de como se organiza, qual a função, quem financia e quem tem direito a educação no contexto prisional. Além disso, alguns documentos trazem informações estatísticas sobre a educação no contexto de privação de liberdade.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 6º assegura os direitos sociais de todo cidadão e entre eles está a educação. No artigo 23 é dada como competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em regime colaborativo, possibilitar os meios

de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação. Já o artigo 30 informa que programas de Educação Infantil e Ensino Fundamental são competências dos municípios com colaboração técnica e financeira da União e do Estado.

De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal a educação é um direito de todos e é dever do Estado garantir o desenvolvimento pleno das pessoas, com a promoção e o incentivo ao convívio social, preparando para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Já o artigo 206 garante que o ensino deva ser ministrado baseado nos princípios de igualdade em relação as condições de acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, defendendo o pluralismos de ideias e concepções pedagógicas, além da garantia de um ensino público gratuito. Para finalizar, a constituição no artigo 208 estabelece como dever do Estado garantir educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, direito esse assegurado também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).

A LDBEN 9394/96 garante no artigo 4º em seu inciso sétimo "a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola". Além de garantir também "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

Analisando essas duas leis, observamos que compete ao poder público garantir o acesso a educação e a permanência dos sujeitos na escola independentemente da modalidade de ensino. Entretanto sabemos que a grande maioria da população não tem acesso a essas informações legais, e muitas vezes, como forma de garantir a "sobrevivência", deixam de lado a educação e priorizam o trabalho. Por isso, muitas pessoas acabam deixando a escola muito cedo para trabalharem ou conseguirem um modo de subsistência. Essa é também uma das causas de muitos jovens entrarem muito cedo para o mundo do crime. Santos (2014, p. 133) nos mostra que a maioria das mulheres presas "relataram experiências de vida densas, rupturas com a vida familiar, violências presenciadas na família e nas ruas e a não garantia de direitos reservados à infância e à juventude".

O Plano estadual de educação em prisões, ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 nos mostra que a educação dentro do contexto prisional deve estar baseada e seguindo a Lei de Execução Penal

(LEP 7.210 07/1984) que tem como objetivo conforme o artigo 1° [...] "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado". Contudo Maeyer (2006, p. 23) afirma que "A prisão é não-educacional por definição. O que nós chamamos "educação" deve focar – sob essas condições e prioritariamente – nas causas e nos processos do passado, em vez de unicamente em um futuro melhor". Sendo assim entendemos que os aparatos legais focam muito em "ressocializar ou reintegrar" os sujeitos pertencentes ao contexto de privação de liberdade, enquanto na verdade deveriam se preocupar com o que levaram eles até ali. Se preocupar em cumprir e garantir a todos os sujeitos seus direitos, pois percebemos ao longo desta pesquisa que a vida dos sujeitos que estão inseridas no contexto de privação de liberdade é marcada por uma trajetória longa de negação de direitos, e essa lógica acaba sendo perpetuada também no contexto de privação de liberdade.

Entendemos que os aparatos legais referentes aos sujeitos e a educação dentro do contexto de privação de liberdade são muito ilusórios e contraditórios, até mesmo no que diz respeito ao financiamento da educação. Vejamos o que diz a Lei de Execução penal (LEP 7.210 07/1984) em seu Art. 18 inciso 1º "O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária". Porém no artigo Art. 20 desta mesma Lei, consta que "as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados".

A esse respeito, a pesquisa de Nakayama (2012) que analisa a questão da formação continuada de professores no contexto de privação de liberdade da Escola Supletiva Penitenciária⁴ de Florianópolis, constatou que essa escola não recebe nenhum recurso financeiro, sendo mantida pela secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina através do CEJA, sendo este responsável pelo fornecimento de materiais didáticos. Porém, como os alunos no contexto de privação de liberdade não tem acesso e nem condições financeiras de comprar materiais escolares (lápis, caderno, caneta, borracha...), a escola adquire esses materiais para fornecer a eles, através de doações de empresas, ONGs e entidades civis como a Pastoral Carcerária, grupos espíritas, além de outras escolas e universidades. Dessa forma Nakayama (2012, p. 44) afirma que "Mais uma vez o Estado deixa de assumir o seu papel de

⁴ A autora destaca que esse é o nome da escola, porém não ocorre ensino de caráter supletivo.

atender o pleno direito público e subjetivo à educação, uma vez que o relega ao assistencialismo".

O próprio Plano Estadual de Educação em prisões afirma que a Escola Supletiva Penitenciária não possui estrutura equivalente a Conselho de Escola, nem Associação de Pais e Mestres, não estando assim habilitada com caixa escolar para poder receber os repasses de verbas, que são determinadas por lei para cada unidade de escola pública por meio do FUNDEB e de outros órgãos de fomento à Educação. Sendo assim, a educação dentro de Estabelecimentos Penais, que deveria receber financiamento público estatal, não tem uma estrutura organizacional e administrativa que possibilite a obtenção desses recursos, e ainda inviabiliza a captação de novos devido a sua hierarquia.

Contraditoriamente, o artigo 3º da resolução nº 2, de 19 de maio de 2010 que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais afirma que esse "será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre os quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e federais".

Em relação à formação de professores que atuam em contexto de privação de liberdade, a resolução nº 03, de 11 de março de 2009 que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais, em seu artigo 9º, diz que os educadores "devem ter acesso a programas de formação integrada e continuada que auxiliem na compreensão das especificidades e relevância das ações de educação nos estabelecimentos penais, bem como da dimensão educativa do trabalho". Entretanto Nakayama (2012, p. 18) afirma que os docentes, ao iniciarem seus trabalhos na Escola Supletiva Penitenciária de Florianópolis, nunca receberam nenhuma instrução ou curso sobre as especificidades da educação dentro do contexto prisional, além do apoio dos colegas de trabalho (docentes e coordenadores), apontando que, durante os dois anos e meio que a pesquisadora trabalhou na escola, antes de iniciar seu trabalho de pesquisa na mesma instituição, nunca houve nenhum curso de formação continuada, e conforme os dados coletados com os professores e coordenadores, nunca existiu esses cursos.

Para finalizar essa breve discussão sobre a legislação referente a educação dentro do contexto de privação de liberdade, ressaltamos que entendemos que a EJA, nesse contexto, apresenta especificidades, em relação ao "espaço, tempo, contexto, perfil dos presos, natureza

das experiências individuais, a condição de confinamento e os imperativos de segurança e disciplina que lhe são característicos" (SANTA CATARINA, 2012, p 13). Consideramos também "a estrutura do Sistema Prisional de cada Estado, a Cultura prisional predominante, a violência, a insegurança e o medo" (p.14) como característica marcante desse contexto. Todavia percebemos que os aparatos legais são interessantes e, se fossem realmente executados, poderiam melhorar as condições sociais e de vida dos sujeitos que compõem o contexto de privação de liberdade. Porém, no cotidiano, os aparatos legais não se aplicam, mostrando as contradições das políticas públicas, que são, muitas vezes, ilusórias e descontextualizadas, além de silenciarem a questão da violência e opressão que constituem o sistema prisional.

No próximo capítulo discutiremos os caminhos metodológicos utilizados para a realização dessa pesquisa, além dos desafios que se apresentaram nesse percurso.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

A pesquisa científica tem como objetivo responder algum problema exposto. Segundo Gil (2002, p.17) uma pesquisa é solicitada quando não há respostas e soluções para determinados problemas ou as informações sobre o assunto estão muito desorganizadas, para conseguir ser alusiva ao problema. Gil (2002) afirma que a pesquisa se configura como uma atividade processual, subdividida em etapas, que se inicia desde a formulação da problemática, passa pela seleção e utilização criteriosa de um método de pesquisa até a apreensão dos resultados.

Esta pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, pois procuramos desenvolvê-la com base em materiais já elaborados. Segundo Gil (2002) em quase todos os tipos de estudos é necessário que seja realizado trabalhos bibliográficos, entretanto "há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográfica" (p. 44). Nesta pesquisa buscamos compreender as produções sobre EJA no contexto de privação de liberdade, disponíveis no banco de dados da ANPED e ANPED SUL. Segundo Romanowski e Ens (2006), esse tipo de pesquisa é denominada como "estado do conhecimento", pois foca em apenas um setor de publicações.

De acordo Ferreira (2002) as pesquisas denominadas como "estado da arte" ou "estado do conhecimento" possuem caráter bibliográfico, pois possuem como objetivo mapear e analisar as "produções acadêmicas" nas várias áreas do conhecimento, com o intuito de observar quais tópicos e perspectivas tem sido evidenciadas nas produções.

Esse tipo de pesquisa é extremamente necessário para a área da educação, pois com ela podemos compreender o que vem sendo pesquisado e produzido, as omissões e ausências da difusão de alguns conhecimentos, assim como as falhas e avanços dentro do campo evidenciado. Romanowski e Ens (2006, p. 39) reforçam essa compreensão ao afirmarem que "esses trabalhos não se restringem a identificar a produção, mas analisá-la, categorizá-la e revelar os múltiplos enfoques e perspectivas".

Todavia, Gil (2002) destaca que é importante analisarmos criteriosamente as fontes e produções coletas na pesquisa afim de não desqualificá-la, pois algumas fontes secundárias de pesquisa podem apresentar dados coletados equivocadamente, comprometendo as pesquisas fundamentadas nessas fontes que podem reproduzir ou ainda ampliar os erros. Acreditamos que realmente é preciso tomar muito cuidado quanto à seleção das fontes. Porém é necessário que pesquisas como essas sejam feitas, pois segundo Romanowski e Ens (2006, p. 40) elas

nos mostram os conhecimentos alcançados "favorecendo a organização que mostre a integração e a configuração emergente, as diferentes perspectivas investigadas, os estudos recorrentes, as lacunas e as contradições".

Considerando as questões levantada por esses autores, esta pesquisa foi desenvolvida de acordo com os seguintes procedimentos metodológicos:

- Levantamento de todos os artigos existentes no banco de dados da ANPED e ANPED
 SUL de acordo com o tema desta pesquisa;
- Leitura dos resumos dos artigos para a classificação dos temas;
- Apresentação dos dados encontrados, através de quadros, organizados por título, autor, ano, GTs, assuntos, metodologias, referenciais teóricos, resultados das pesquisas;
- Leitura Integral de todos os artigos encontrados para uma melhor análise dos dados;
- Exposição das análises realizadas.

3.1 APRESENTAÇÃO DOS CAMINHOS DA PESQUISA

A ANPED é a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação que teve início com a primeira reunião em 16 de março de 1978. Ela é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade "o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura, dentro dos princípios da participação democrática, da liberdade e da justiça social⁵". Do mesmo modo a ANPED SUL, que teve início de 1998, é o fórum regional da ANPED que visa o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação em Educação no Sul do Brasil.

As produções sobre EJA na ANPED iniciaram no ano de 1995⁶, vinculada ao GT de Educação Popular e Movimentos Sociais, mas em 1997 foi aprovada a criação do GT 18 da Educação de Jovens e Adultos. Já o primeiro fórum da ANPED SUL ocorreu em 1998 no Paraná, iniciando já com a inclusão do GT de Educação de Jovens e Adultos, porém ainda atrelado com o GT Movimentos Sociais, tendo ocorrido a separação total dos GTs somente em 2000.

A escolha por fazer a pesquisa no Banco de dados da ANPED e ANPED SUL foi por considerarmos que ali podemos encontrar as pesquisas mais emergentes no âmbito nacional e regional da área da educação. Nesses bancos podemos encontrar uma grande intensidade de

⁶ Informações coletadas no histórico do Gt de Educação de Jovens e Adultos, no site da Anped. Disponível em: http://www.anped.org.br/grupos-de-trabalho/gt18-educa%C3%A7%C3%A3o-de-pessoas-jovens-e-adultas

⁵ Informações retiradas do site da ANPED. Disponível em: http://www.anped.org.br/sobre-anped

pesquisas dos mais variados temas voltados à educação, além de o banco de dados estar sempre atualizados com as mais recentes pesquisas da área.

Com o intuito de realizar uma pesquisa completa sobre as produções de EJA em contexto de privação de liberdade, não foi delimitado recorte temporal, sendo examinado desde o primeiro evento da ANPED e da ANPED SUL que tem publicações online, sendo estes respectivamente 2000 e 1998. Foram incluídos todos os GTs, com trabalhos encomendados e artigos, porém ressaltamos que não encontramos nenhum trabalho encomendado sobre o tema, sendo assim esta pesquisa é baseada somente em artigos. Para a identificação dos artigos foram utilizados os seguintes descritores: Educação e prisão; Escola e prisão; Educação e Presídio; Educação e privação de liberdade; Educação prisional e Educação e Cárcere.

A pesquisa nos bancos de dados foi um pouco desafiadora, pois foram muitos eventos ao longo dos anos. A ANPED teve 15 reuniões com trabalhos publicados online, sendo as reuniões de 2000 a 2015, não tendo evento somente no ano de 2014. A ANPED SUL teve onze eventos realizados no total, sendo que no período de três anos ocorreram eventos consecutivos (1998, 1999, 2000) e os demais eventos tiveram intervalos de um ano entre eles (2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016). Sendo assim, somando os eventos da ANPED e ANPED SUL, foram totalizados 26 eventos num período de dezoito anos. Deste modo nosso recorte temporal é de 1998 à 2016, devido a falta de publicações online de anos anteriores da ANPED e ANPED SUL.

O site da ANPED oferece melhor acesso aos trabalhos, pois dentro do site contém todas as publicações de todos os GT's e eventos já realizados, a partir dos anos 2000. Na página central do site existe uma janela de acesso denominada "biblioteca". Ao acessar esse espaço aparece a janela de pesquisa, podendo-se escolher os GT's a serem pesquisados, o tipo de trabalho, a série e o espaço de descritor. A pesquisa foi feita por descritor e foram encontrados apenas quatro trabalhos sobre EJA dentro do contexto de privação de liberdade: três no GT 18 de EJA e um no GT 03 de Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos.

A pesquisa no site da ANPED SUL foi mais trabalhosa, pois na página há uma janela intitula "ANPED SUL" e nela há o espaço "EVENTOS ANTERIORES". Nela contem o link de cada evento, exceto os últimos dois realizados respectivamente em 2014 e 2016. Foi necessário acessar cada link, procurar os espaços de pesquisa, em alguns não tinha a separação por GT, outros havia somente a opção de pesquisar por GT, ou seja, a pesquisa foi

realizada GT por GT. Todavia, o que dificultou ainda mais foi o fato de em alguns anos o número do GT de EJA ser diferente. Na pesquisa da ANPED SUL foram encontrados sete trabalhos, sendo apenas um no GT de Didática e os outros seis no GT de EJA.

Para a identificação dos trabalhos que falavam sobre a educação de jovens e adultos no contexto de privação de liberdade foi necessário primeiramente a leitura do título, resumo e palavras chaves. Entretanto, para uma análise mais aprofundada e que contemplasse todos os pontos propostos nesse estudo foi necessária a leitura integral de todos os textos. Acrescentamos ainda que alguns trabalhos nem possuíam resumo.

No próximo capítulo apresentaremos os resultados do levantamento realizado, a análise e a interpretação dos dados da pesquisa de acordo com as questões propostas nesse estudo: quantas produções existem na área de EJA em contexto de privação de liberdade nesses bancos de dados? Quais GTs têm desenvolvido mais pesquisas sobre EJA com esse foco de análise? Quais temáticas são mais discutidos nessas produções? Quais os referenciais teórico-metodológicos adotados? Quais contribuições têm trazido a esse campo de pesquisa?

4 ANÁLISE DAS PRODUÇÕES DA ANPED E ANPEDSUL

No levantamento de dados da pesquisa identificamos quatro produções na ANPED e sete produções na ANPED SUL. Consideramos esse número muito pequeno, pois num recorte temporal de dezoito anos totalizaram-se apenas onze trabalhos. Esse dado nos faz refletir sobre os "temas silenciados" nas pesquisas tal como afirmam Romanowski e Ens (2006). Entendemos que a educação é um campo de direitos e o é também dentro do contexto de privação de liberdade, portanto, defendemos a necessidade de debater sobre esse tema, buscando garantir esses direitos.

Com o intuito de facilitar a compreensão e a visualização de alguns dados da pesquisa e análise das produções encontradas no banco de dados, optamos por elaborar alguns quadros que seguem abaixo. O primeiro quadro mostra o número de produções encontradas em cada banco de dados, por descritor utilizado.

Quadro 1: Trabalhos identificados nos sites da ANPED e ANPED SUL

DESCRITOR	BANCO DE DADOS	QUANTIDADE	TOTAL
1. Educação e privação de liberdade	ANPED	4	9
	ANPED SUL	5	
2. Educação e cárcere	ANPED	0	1
	ANPED SUL	1	
3. Educação e Presídio	ANPED	0	1
	ANPED SUL	1	
4. Educação e Prisão	ANPED	0	0
	ANPED SUL	0	
5. Educação Prisional	ANPED	0	0
	ANPED SUL	0	
6. Escola e Prisão	ANPED	0	0
	ANPED SUL	0	
TOTAL DE TRABALHOS 11			11

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados obtidos nos bancos de dados da ANDEP e ANPED SUL.

Mesmo com a utilização de vários descritores, não foram encontrados muitos trabalhos. O descritor "Educação e Privação de Liberdade" foi o que apresentou o maior número de trabalhos, totalizando nove. Além deste encontramos um trabalho com o descritor "Educação e Cárcere" e mais um com o descritor "Educação e Presídio".

O próximo quadro foi criado com o intuito de visualizar de forma mais ampla os trabalhos encontrados por GT. Para tanto, apresentamos o autor, o título, o trabalho e o GT onde eles foram identificados e o link de acesso ao texto. Ao indicar o link de acesso ao trabalho, possibilita-se um acesso mais rápido a quem tem interesse em conhecer mais detidamente alguns aspectos do texto.

Quadro 2: Identificação dos trabalhos por GT, autor, ano, título e link de acesso.

GT	AUTOR E ANO	TITULO E LINK DE ACESSO AO TRABALHO
GT 05	MÁRCIA DERBLI SCHAFRANSKI (1998)	A EDUCAÇÃO DOS DETENTOS DO PRESÍDIO HILDEBRANDO DE SOUZA DA CIDADE DE PONTA GROSSA: UMA ABORDAGEM CRÍTICA http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/1998/Formaca o de jovens e adultos e movimentos sociais/Trabalho/04_55 49 A EDUCACAO DOS DETENTOS DO PRESIDIO.pdf
GT 18	ELENICE MARIA CAMAROSANO ONOFRE (2008)	EDUCAÇÃO ESCOLAR DE ADULTOS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: LIMITES E POSSIBILIDADES http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt18-4794-int.pdf
GT 05	THAIS BARBOSA PASSOS; JOSÉ CARLOS MIGUEL (2010)	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2010/Educaca o de Jovens e Adultos/Trabalho/07 09 22 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS EM SITUACAO DE PRIVACAO DE LIBERDADE.PDF
GT 05	JANILSON PINHEIRO BARBOSA (2010)	EDUCAÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2010/Educaca o_de_Jovens_e_Adultos/Trabalho/07_20_17_EDUCACAO_E PRIVACAO_DE_LIBERDADE.PDF

GT 05	PAULO CÉSAR CORRÊA DORNELES (2010)	A (RE)EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE: COM VIGOTSKI E PAULO FREIRE http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2010/Educaca o de Jovens e Adultos/Trabalho/08 17 26 A (RE)EDUCA CAO DE ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBER DADE COM VIGOTSKI E PAULO FREIRE.PDF
GT 05	MÁRCIA SCHLEMPER WERNKE; MARIA DE LOURDES PINTO DE ALMEIDA (2010)	A EDUCAÇÃO POR TRÁS DAS GRADES: UMA POSSIBILIDADE DE (RE)INSERÇÃO SOCIAL http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2010/Educaca o de Jovens e Adultos/Trabalho/08 18 43 A EDUCACAO POR TRAS DAS GRADES UMA POSSIBILIDADE DE R E INSERCAO SOCIAL.PDF
GT 18	DAIANE LETÍCIA BOIAGO; AMÉLIA KIMIKO NOMA (2012)	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PRISIONAL: PERSPECTIVAS DA ONU E DA UNESCO http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Educaca http://www.portalanpe
GT 18	CLAUDIA DE JESUS MEIRA; MARIA CECILIA FANTINATO (2014)	EJA EM CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: SABERES POTENCIALIZADOS PELO OLHAR ETNOMATEMÁTICO http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt18-3964.pdf
GT 04	CÂNDIDA ANDRADE DE MORAES XAVIER; AUGUSTO CESAR RIOS LEIRO (2015)	DIDÁTICA EM ESCOLAS PARA JOVENS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: NARRATIVA DOCENTE E DESAFIO PEDAGÓGICO http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt04-2450_int.pdf
GT 03	POLLYANA DOS SANTOS (2015)	TRAJETÓRIAS JUVENIS DE MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E EXPERIÊNCIAS ESCOLARES: OS SENTIDOS PRODUZIDOS NOS ENCONTROS E DESENCONTROS COM A ESCOLA http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt03-4391.pdf
GT 13	JANE CLEIDE ALVES HIR (2016)	A ESCRITA NO CÁRCERE: UMA POSSIBILIDADE DE AUTORIA PARA ALÉM DO DELITO http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo13_JANE-CLEIDE-ALVES-HIR.pdf

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados obtidos nos textos encontrados no banco de dados da ANDEP e ANPED SUL.

Nesse quadro podemos analisar alguns aspectos importantes. Primeiramente destacamos que o GT de número 04 é o GT de Didática e o de número 03 é o de Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos, sendo esses os únicos GTs da ANPED que foram encontrados trabalhos além do GT de EJA. Todos os trabalhos com a nomenclatura do GT 18 foram retirados da ANPED e estão diretamente ligados ao GT Educação de Jovens e Adultos. A variação da nomenclatura dos outros GT's é referente aos trabalhos da ANPED SUL, que não manteve um padrão quanto a sua nomenclatura: de 1998 a 2010 o GT Educação de Jovens e Adultos era o de número 05 e a partir de 2016 passou a ser o GT 13.

Percebemos que foram produzidos somente dois artigos antes de 2010, e é este o ano que houve mais publicações sobre o assunto, com um total de quatro pesquisas. Segundo Nakayama (2012, p. 68) esse número maior de pesquisas a partir de uma determinada data são respostas de ações políticas que criam "impasses e questionamentos", as pesquisas surgem procurando entender a criação dessas políticas, pois tais políticas criam bases ou as reformulam com o intuito de solucionar problemas sociais.

Compreendemos que o número de produções é maior em 2010 devido à influência das políticas públicas para a Educação de jovens e adultos dentro do contexto de privação de liberdade que se iniciaram a partir desse ano. Em 19 de maio de 2010 foi lançada a Resolução nº 2, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e claro, totalmente baseada e acordada com a Lei de Execução Penal, de 11 de julho de 1984 (lei nº 7.210).

De acordo com as informações coletadas das onze produções encontradas, apenas uma é da região Nordeste; quatro são da região Sudeste e o restante (seis trabalhos) são da região Sul. Como apresentamos no começo desse capítulo, dos onze trabalhos encontrados, sete são publicações da ANPED SUL, ou seja, os trabalhos publicados na ANPED SUL se concentram em analisar a Educação de Jovens e Adultos no contexto de privação de liberdade, e mais especificamente aqui na região sul, com exceção de apenas uma produção que foi realizada em Unidades Prisionais do Estado de São Paulo (PASSOS; MIGUEL 2010).

Entendemos que as pesquisas realizadas no contexto de privação de liberdade na região Sul, não foram publicadas da ANPED nacional, com exceção apenas de uma produção. Entretanto esse dado nos deixou curiosa pois de acordo com as pesquisas realizadas por Vigganigo (2016) e Costa (2016) nos seus trabalhos de conclusão de curso sobre a EJA no

contexto de privação de liberdade utilizando banco de dados de teses e dissertações do IBCT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) o maior número de pesquisas se concentram na região sudeste e nordeste, sendo estas também as regiões brasileiras com o maior número de pessoas em contexto de privação de liberdade, justificando o número de pesquisas serem maiores nessas regiões. Todavia salientamos que nossa pesquisa tem o maior número de produções concentradas na região sul do Brasil.

Nessa linha de análise apenas um artigo não indica a instituição que a autora faz parte (HIR, 2016). O restante dos trabalhos são todos de Universidades diferentes, sendo elas: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - RS (BARBOSA, 2010); Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - RS (DORNELES, 2010); Universidade do Planalto Catarinense - SC (WERNKE; ALMEIDA 2010); Universidade Estadual de Maringá - PR (BOIGANO; NOMA, 2012); Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR (SCHAFRANSKI, 1998); Universidade Federal de São Carlos - SP (ONOFRE, 2008); Universidade Estadual Paulista - SP (PASSOS; MIGUEL, 2010); Universidade Federal Fluminense - RJ (MEIRA; FANTINATO 2014), Instituto Federal do Espírito Santo - ES (SANTOS, 2015); Universidade Federal da Bahia - BA (XAVIER; LEIRO, 2015).

Pesquisamos também sobre os autores com o intuito de observarmos se eles têm trajetória de pesquisa em EJA dentro do contexto de privação de liberdade. Para tanto utilizamos como fonte de pesquisa o currículo LATTES de cada autor. A maioria dos autores possui uma trajetória de pesquisa sobre a Educação e o contexto de privação de liberdade, entretanto no currículo Lattes de Maria Cecilia Fantinato, Daiane Letícia Boiago e Augusto Cesar Rios Leiro não há nenhuma especificação quanto à educação e privação de liberdade como foco de seus trabalhos e pesquisas, além de Márcia Schlemper Wernke e Maria De Lourdes Pinto de Almeida, que são da área jurídica. Compreendemos então que mais pesquisadores estão se interessando em estudar a EJA no contexto de privação de liberdade, sendo eles da área da educação ou não.

Para podermos realizar uma análise mais detalhada, foi necessário fazer a leitura completa dos artigos, já que muitos trabalhos não continham resumos e a maioria dos que tinham não davam conta de fornecer todas as informações necessárias para a devida análise, a exemplo dos dados sobre as metodologias e referenciais teóricos utilizados. Sendo assim, apresentamos abaixo um quadro com os resumos criados por nós após a leitura integral de todos os textos.

Quadro 3: Resumos das pesquisas organizadas por autor e ano

AUTOR/ANO	RESUMO
SCHAFRANSKI (1998)	A presente pesquisa teve como objetivo analisar a educação supletiva dentro do presídio Hildebrando de Souza da cidade de Ponta Grossa em relação ao desenvolvimento da sociedade brasileira que causou o fenômeno da marginalidade e exclusão social, analisando as contribuições da educação para a ressocialização dos sujeitos. A autora realiza a pesquisa com base em sua experiência como coordenadora do projeto educacional desenvolvido junto com os detentos desse mesmo presídio, utilizando entrevistas semi-estruturadas como auxilio metodológico.
ONOFRE (2008)	O objetivo dessa pesquisa foi aprofundar as discussões existentes sobre a educação dentro do contexto de privação de liberdade, quanto aos limites e possibilidades diante do contexto opressivo do sistema prisional. A pesquisa se configura como um estudo de caso, que se utilizou de entrevistas semi-estruturadas.
BARBOSA (2010)	A presente pesquisa teve como objetivo analisar como a aplicação da medida sócio-educativa de internação para adolescentes infratores pode garantir uma reflexão e superação das condições que os levaram a cometerem o ato infracional e serem privados de sua liberdade. A pesquisa é baseada em uma abordagem qualitativa e o percurso metodológico envolveu observação participante, entrevistas e análise documental.
PASSOS; MIGUEL (2010)	Essa pesquisa teve como objetivo analisar o processo de alfabetização nas séries iniciais do Ensino Fundamental nos espaços de privação de liberdade em relação aos significados que os educando atribuem às aprendizagens realizadas. A pesquisa se configura como um estudo de caso e utilizou, como procedimentos de coletas de dados, análise documental, entrevistas semiestruturadas e observação do trabalho pedagógico dos professores.
	O objetivo dessa Pesquisa foi analisar se a educação formal ofertada dentro dos espaços de privação de liberdade tem possibilitado a reinserção social do apenado, com base no método histórico-dialético. A pesquisa ainda está em andamento, então o texto não

WERNKE; ALMEIDA (2010)	possui muitas informações concretas sobre o tipo de pesquisa, além de afirmar que será aplicada uma entrevista com todos os funcionários da Penitenciaria Industrial Jucemar Cesconnetto de Joinville/SC.
DORNELES (2010)	Essa pesquisa se baseou na Pedagogia Libertadora de Paulo Freire e a abordagem Histórico-Cultural de Vigotski para analisar o processo educativo e a função que a educação tem de reinserção social para jovens e adolescentes dentro de uma Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul. A metodologia de pesquisa é teórica e bibliográfica.
BOIANO; NOMA (2012)	A presente pesquisa teve como objetivo analisar as políticas públicas da ONU e da UNESCO para a educação dentro do contexto de privação de liberdade desde 1990, quanto a influencia dessas na organização das políticas publicas de cada país. A pesquisa é de caráter teórico, fundamentando-se na análise documental.
SANTOS (2015)	O objetivo da pesquisa foi analisar as trajetórias de vidas e escolares de mulheres em contexto de privação de liberdade com o intuito de compreender os motivos que as levaram ao desencontro com o espaço escolar, levando em consideração que o conhecimento dessas trajetórias pode auxiliar no desenvolvimento do trabalho educativo dentro das escolas pertencentes ao contexto de privação de liberdade. A pesquisa é empírica de natureza quantiqualitativa.
MEIRA; FANTINATO (2015)	O objetivo dessa pesquisa foi buscar compreender os saberes matemáticos adquiridos e construídos dentro do contexto de privação de liberdade, com uma perspectiva transdisciplinar, relacionando os saberes cotidianos das celas com os saberes matemáticos curriculares com base na etnomatemática. A pesquisa é de caráter qualitativo e de cunho etnográfico.
XAVIER; LEIRO (2015)	Essa pesquisa teve por objetivo analisar a educação de adolescentes e jovens em contexto de privação de liberdade, quanto a mediação didática e os desafios encontrados nesse contexto, mas também as possibilidades do fazer didático em relação ao trabalho docente. Como instrumentos metodológicos os autores realizadas entrevistas narrativas com alguns professores de várias unidades de internação de jovens infratores.
	A pesquisa teve por objetivo possibilitar uma reflexão sobre o ensino da escrita na educação dentro do contexto de privação de liberdade, investigando a contribuição da ação docente para

processos de escrita.

Fonte: Elaborado pela autora com base na leitura dos textos.

Os resumos, de modo geral, não indicavam qual a abordagem metodológica utilizada para a realização da pesquisa. Porém, com a leitura integral dos textos, pudemos perceber que todas as pesquisas utilizaram a abordagem qualitativa, somente dois artigos falavam - já no resumo - que utilizaram essa abordagem, e apenas uma pesquisa se configura com uma abordagem quanti-qualitativa. Quanto aos instrumentos de pesquisa mais utilizados, se destacam a análise documental e entrevistas semi estruturadas.

Diante dessas informações percebemos que alguns temas centrais de pesquisas se repetem em alguns trabalhos, definimos assim, alguns eixos centrais para podermos classificar as pesquisas, sendo eles: 1) Políticas Públicas para a educação no contexto de privação de liberdade 2) Percepção, sentidos e significado atribuídos pelos sujeitos sobre seus processos educativos no contexto de privação de liberdade, 3) Educação no contexto de privação de liberdade e re-inserção social, 4) Relação entre Saberes do contexto de privação de liberdade com os saberes matemáticos, 5) Mediação docente e didática no contexto de privação de liberdade, 6) Medidas sócio-educativas no contexto de privação de liberdade.

Com base na leitura do material coletado, criamos o quadro abaixo com o intuito de melhor visualização quanto aos temas mais recorrentes nessas pesquisas e a quantidade de produções em cada tema.

Quadro 4: Classificação das produções da ANPED e ANPED SUL por tema

TEMA CENTRAL DA PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Educação no contexto de privação de liberdade e re-inserção social	4
Mediação docente e didática no contexto de privação de liberdade	2
Percepção, sentidos e significado atribuídos pelos sujeitos sobre seus processos educativos no contexto de privação de liberdade	2
Políticas Públicas para a educação no contexto de privação de liberdade	1
Relação entre Saberes do contexto de privação de liberdade com os saberes matemáticos	1

Medidas sócio-educativas no contexto de	1
privação de liberdade	
Total	11

Fonte: Elaborado pela autora com base nas análises das produções.

Percebemos que o tema mais recorrente nos artigos é sobre a re-inserção social do sujeito na sociedade. Essa constatação não é de se estranhar, uma vez que a reinserção social dos sujeitos que estão no contexto de privação de liberdade é o foco de todas as políticas públicas para esse contexto, além de ser teoricamente a função do sistema prisional, assim como afirma a Lei de Execução Penal (7.210 07/1984), tal como é exposto em seu Art. 1º "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado". Porém, assim como discutimos no capítulo sobre os aparatos legais, essa re-integração social não acontece na prática.

Constatamos que, dentro das categorias de análise, os trabalhos têm muito a nos dizer quanto suas semelhanças e diferenças, sendo assim apresentaremos uma breve síntese dos artigos por categorias de análise.

Educação no contexto de privação de liberdade e re-inserção social: As quatro pesquisas dessa categoria ressaltam que a educação dentro do contexto de privação de liberdade não pode possibilitar a re-inserção social do indivíduo, porém uma enfoca que somente o oferecimento de condições adequadas de vida, trabalho e acesso aos bem culturais podem garantir a ressocialização dos indivíduos (SCHAFRANSKI, 1998). Outra pesquisa fala que essa re-inserção social não acontece, já que a prisão nega qualquer possibilidade de reinserção social por conta da privação de liberdade, da vigilância e do seu caráter punitivo. Ressalta ainda que a educação pode ajudar a melhorar as condições de vida do "encarcerado", porém, para tanto, ela precisa ser vista sem ingenuidade, pois pode ajudar, mas não se responsabilizar sozinha pela reinserção social do sujeito (ONOFRE, 2008). A terceira pesquisa aborda também a possibilidade de re-integração social, porém destaca que a educação mais presente no contexto de privação de liberdade é uma "pedagogia do crime", pois as relações entre os indivíduos que recebem a mesma punição para delitos diferentes possibilita a interação entre eles, que acabam valorizando mais as experiências de vida e de crime dos seus "companheiros de cela", pois a palavra e as aprendizagens com o "outro igual", são mais relevantes. Diferentemente das outras, essa pesquisa traz como possibilidade para a efetivação de uma educação que reintegre o sujeito na sociedade, a separação dos

sujeitos no contexto de privação de liberdade por idade, compleição física e gravidade da infração para que os professores possam trabalhar com grupos exclusivos e possibilitar um real ensino e aprendizagem (DORNELES, 2010). A quarta pesquisa se difere das outras, pois ainda está em andamento, mas traz como problemática se a educação é ou não um fator preponderante para a re-integração social (WERNKE; ALMEIDA, 2010).

Mediação docente e didática no contexto de privação de liberdade: As duas pesquisas dessa categoria falam sobre mediação. A primeira foca na mediação docente no ensino da leitura e escrita como contribuição para o resgate das subjetividades e identidades dos sujeitos no contexto de privação de liberdade, valorizando os saberes dos alunos durante a mediação docente, pois de acordo com a pesquisadora o sistema oprime e apaga as identidades dos sujeitos. Sendo assim, a mediação docente precisa ser compromissada para que o ensino da escrita possa possibilitar aos sujeitos a aprendizagem da escrita para que construam sua "autoria para além do delito" (HIR, 2016). A segunda mostra a mediação didática como tentativa de inserção dos jovens na sociedade, indicando os desafios que os professores encontram para efetivar a mediação no contexto de privação de liberdade, sendo eles: o uso de drogas durante muito tempo, o que ocasiona problemas de aprendizagem e as crises de abstinência que os sujeitos começam a ter quando entram no contexto de privação de liberdade e que atrapalham muito a mediação do professor; além da falta de material didático adequado para o contexto. Os autores afirmam que os professores desenvolvem estratégias didáticas para lidarem com esses desafios, sendo desenvolvida uma "didática de escuta e de construção de vínculo" com os alunos, para poderem relacionar os conteúdos escolares que precisam ser ensinados com as coisas que os alunos desejam aprender. Para tanto, utilizam artefatos didáticos do cotidiano dos alunos, como músicas e revistas com o intuito de chegar o mais próximo da realidade dos sujeitos (XAVIER; LEIRO, 2015).

Percepção, sentidos e significado atribuídos pelos sujeitos sobre seus processos educativos no contexto de privação de liberdade: As duas pesquisas dessa categoria reconhecem a escola no contexto de privação de liberdade como espaço de aprendizagens importantes e de sociabilidade, embora uma articule a questão das experiências juvenis frustrantes com construção dos sentidos que os sujeitos atribuem aos processos educativos, declarando que as aprendizagens escolares não conseguiam produzir sentido para os aprendizados construído na escola (SANTOS, 2015). A outra pesquisa já mostra que os sentidos que os sujeitos atribuem a aprendizagem tem a ver com o acatar as regras do sistema e reduzir a pena. Os que fazem parte das classes de alfabetização atribuem o sentido em relação ao aprender a ler e escrever. Essa pesquisa responsabiliza os professores pelo descaso

com a aprendizagem e a falta de uma proposta pedagógica voltada para as especificidades desses sujeitos pela construção dessas percepções negativas do indivíduo (PASSOS; MIGUEL, 2010).

Políticas Públicas para a educação no contexto de privação de liberdade: essa categoria possui apenas uma pesquisa que analisa as políticas públicas propostas pela ONU e UNESCO para a educação dentro do contexto de privação de liberdade desde 1990, quanto à influência dessas organizações nas políticas públicas de cada país, destacando que todas as políticas públicas pensam a educação no contexto de privação de liberdade através da perspectiva dos programas de reinserção social, articulado com a política de execução penal. As autoras afirmam que essas políticas que visam a educação no contexto de privação de liberdade são elaboradas como uma forma de compensar os impactos causados pela pobreza, sendo assim é pensada como uma política de "regularização dos pobres" (BOIANO; NOMA, 2012).

Relação entre Saberes do contexto de privação de liberdade com os saberes matemáticos: Essa categoria também tem apenas uma pesquisa que busca compreender os saberes matemáticos adquiridos e construídos dentro do contexto de privação de liberdade e procura relacionar os saberes matemáticos com os saberes cotidianos. Evidencia que não há uma única forma de "matematizar", mas diferentes formas que podem ser valorizadas e utilizadas pelo professor em sala de aula. Defende que os saberes construídos e próprios do contexto de privação de liberdade podem estabelecer um diálogo com o conteúdo matemático escolar, possibilitando uma aprendizagem significativa desses conteúdos tradicionais escolares (MEIRA; FANTINATO, 2014).

Medidas sócio-educativas no contexto de privação de liberdade: a única pesquisa dessa categoria analisa como a aplicação da medida sócio-educativa de internação para adolescentes infratores pode garantir a reflexão e a superação das condições que os levaram a cometerem o ato infracional e serem privados de sua liberdade. O autor afirma que há grande divergência entre o caráter punitivo da medida que utiliza instrumentos coercitivos e sua finalidade pedagógica. O autor ressalta ainda que as práticas educativas precisam ser garantidas como políticas públicas para além do cárcere e como garantia de direitos a todos e, para que a medida funcione, é necessário que seja feito um tratamento humano, para que o sujeito não enxergue mais o ato infracional como a única forma de atender suas necessidades materiais (BARBOSA, 2010).

Os trabalhos, em média, enfocam algumas questões enquanto silenciam outras, por exemplo, percebemos que o foco dos trabalhos foram homens, jovens e adolescentes do gênero masculino, apenas uma pesquisa foi destinada a investigação sobre as mulheres em contexto de privação de liberdade. Sabemos que a população carcerária feminina é muito menor que a masculina, pois segundo o INFOPEN MULHERES (2014) a população feminina é de 37.380 enquanto a masculina é de 542.401. Ainda, conforme o Informativo da Rede de Justiça Criminal (2016, p. 9) há uma ausência generalizada de informações sobre as mulheres em contexto de privação de liberdade, sendo deixadas de lado em muitos parâmetros, tais como as presas em delegacias, as informações sobre mulheres transexuais dentre outras informações, demonstrando assim que continua a "[...] velha prática de negligenciar as especificidades das mulheres encarceradas [...]".

Percebemos também que três das onze produções são sobre adolescentes e jovens no contexto de privação de liberdade que trabalham com medidas sócio-educativas, que tem uma legislação diferente para o cumprimento dessas medidas, sendo baseadas no ECA e no SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo), entretanto quando fizemos o levantamento das pesquisas sobre EJA no contexto de privação de liberdade elas apareceram e resolvemos manter por conta do pouquíssimo número de pesquisas que foram encontradas, levando em consideração também que só um trabalho fala sobre as medidas sócio-educativas nesse contexto os outros dois falam sobre a reinserção desses adolescentes na sociedade e as dificuldades da mediação didática de jovens no contexto de privação de liberdade.

O que nos chamou a atenção para essas pesquisas que falam sobre adolescentes e jovens nesse contexto é que de acordo com o relatório do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2014) a grande maioria (31%) dos sujeitos no contexto de privação de liberdade tem entre 18 e 24, e que "a proporção de jovens é maior no sistema prisional que na população em geral, pois essa faixa etária compõe apenas 21,5% da população total do país" (BRASIL, 2014, p. 48). Sendo assim percebemos que, mais uma vez, os aparatos legais não cumprem o seu papel de garantir o direito dos sujeitos, pois assim como afirma Nakayama (2011) todos esses jovens que são a maioria no contexto de privação de liberdade já nasceram com a efetivação da política de proteção integral da criança e adolescentes garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, Nakayama (2011, p. 20) afirma que isso se dá, pois:

Tem-se como pressuposto que, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente tenha expressado um grande avanço em termos de lei para a constituição de uma concepção de criança e adolescente como sujeitos de

direitos, talvez ele tenha sido "atropelado" pelos desdobramentos sociais e sua execução tenha se dado de maneira frágil e pouco consistente.

Entendemos que se obteve muito avanço com a implementação do ECA e que ele é uma das leis mais importantes da nossa constituição para defesa da criança e do adolescente, entretanto acreditamos que a falha está na formulação de políticas públicas que complementem e executem o ECA.

Com relação aos referenciais teóricos utilizados nos artigos, realizamos um levantamento dos principais autores que fundamentam as pesquisas analisadas de acordo com os temas centrais das categorias que utilizamos para a análise. No quadro 6 apresentamos o referencial teórico sistematizado de acordo com os eixos de análise.

Quadro 5: Fundamentação teórica por eixos de Pesquisa:

TEMA CENTRAL DA	AUTORES/ANO	FUNDAMENTAÇÃO TEORICA
PESQUISA	CCHAEDANGZI	Daharan a dariamaldada araista
Educação no contexto de	SCHAFRANSKI,	- Pobreza e desigualdade social:
privação de liberdade e re-	(1998)	Frederico Abrahão Oliveira (1993);
inserção social		GUERRA e FERREIRA (1994)
		- Concepção de prisão como
		formadora de criminosos: KARAM
		(1994)
		- Crime contemporâneo e as
		desigualdades sociais como causa
		da criminalidade: FREIRE
		MACEDO (1982); AGUIAR DE
		BARROS (1980); KOWARICK
		(1977); IANNI (1992)
		- Necessidades de manter a
		reprodução econômica do
		capitalismo: CARNOY (1984),
		FRIGOTTO (1989); BUARQUE
		(1992)
		- Concepção de ensino supletivo:
		EMERENCIANO (1979);
		VIANNA (1980)

	ONOFRE (2008)	- Concepção de educação libertadora e liberdade: FREIRE (1983) e (1995) - Concepções do trabalho dentro do sistema prisional: FISCHER (1989); FOUCAULT (1979) Compreensão do estigma com presos ao recuperarem a liberdade: CASTRO et all (1984)
	DORNELES (2010)	- Conceito de instituição total: GOFFMAN (2001) - Função de controle e correção do sistema prisional: Carmen de Oliveira (2001); BARBOSA (2008) - Abordagem histórico cultural: VIGOTSKI (2008) e (1994) - Concepção da pedagogia libertadora: FREIRE (2005) e (1996)
	WERNKE; ALMEIDA (2010)	- Concepção de dialética como pensamento crítico: KAREL KOSIK (1995) ⁷
Mediação docente e didática no contexto de privação de liberdade	XAVIER; LEIRO (2015)	 Concepção de processo didático: MARTIN e ROMOMANOWSKI (2010) Mediação didática: D'AVILA (2008) Concepção de valores morais e formação de professores: MENIN (2002) O saber escutar na docência:

⁷ Essa pesquisa ainda está em andamento então não há nenhum embasamento teórico além desse e não fala como ele é usado para entender o contexto de privação de liberdade.

		FREIRE (1996)
		- Teoria da aprendizagem
		significativa: AUSUBEL (2003)
	HIR	- A EJA como campo de lutas por
	(2016)	direitos: FREIRE (1997) ⁸ ,
		- Concepção de escrita como
		inserção social: FREIRE (1968)
		- Contradições entre a educação e o
		sistema prisional: PORTUGUÊS
		(2001)
		- Relações entre os saberes:
		CHARLOT (2000)
		- Processo de leitura e escrita:
		GERALDI (1991); BAKTHIN
		(2003); KLEIN (2003)
Percepção, sentidos e		- Juventude como construção
significado atribuídos pelos	SANTOS	sociocultural: PAIS (1993);
sujeitos sobre seus processos educativos no	(2015)	DAYRELL (2009); MARGULIS
contexto de privação de		(1996); NETO (1999)
liberdade		- Concepção de sentido quanto às
		experiências escolares e as trajetórias de vida: CHARLOT
		(2000); MILLER (2011); DUBET E
		MARTUCCELLI (1997).
		WARTOCCLLLI (1777).
		- Função da prisão: FOUCAUT
	PASSOS; MIGUEL	(2002)
	(2010)	- Criminalização da pobreza:
	· · · · · ·	WACQUANT (2001) e (2008)

⁸ A autora utiliza Freire como embasamento teórico ao longo do texto, porém não traz as referências bibliográficas no mesmo, sendo assim optamos por colocar na tabela, por ser utilizada para fundamentação, mas salientamos que as referências abaixo, que trazemos de Paulo Freire, não foram tiradas desse artigo, mas sim de outros que fazem parte dessa análise e que são referenciadas corretamente, logo, não podemos afirmar que são os mesmos textos, devido ao grande número de publicações de Paulo Freire.

Políticas Públicas para a educação no contexto de privação de liberdade	BOIAGO; NOMA (2012)	- Estrutura social da prisão e seus preconceitos: Sérgio Adorno ⁹ (1991) - Normas internacionais para a educação em estabelecimentos penitenciários: NOMA e BOIAGO (2010). - Educação em prisões na América Latina: JULIÃO (2009)
Relação entre Saberes do contexto de privação de liberdade com os saberes matemáticos	MEIRA; FANTINATO (2014)	- EJA no contexto de privação de liberdade: JULIÃO e ONOFRE (2013) - Conceito de comunidade de prática: WENGER (1998) - Conceito de matemática como estratégia: D'AMBRÓSIO (1996), - Etnomatemática: MOREIRA (2009); MIARKA (2011) Conceito de instituição de sequestro: FOUCAULT (1987) - Concepções sobre o sistema prisional brasileiro: JULIÃO (2003)
Medidas sócio-educativas no contexto de privação de liberdade	BARBOSA (2010)	-Concepções sobre praticas educativas: FREIRE (1987), KONZEM (2005) - Valorização dos saberes dos alunos e suas trajetórias: FREIRE (1996) - Mecanismos que produzem adolescentes infratores: Theodor W.

⁹ Colocamos o nome completo somente de autores que possuem o mesmo sobrenome, para podermos diferenciá-los, sendo eles Sérgio Adorno (1991), Theodor W. Adorno (1995), Frederico Abrahão Oliveira (1993), Carmen de Oliveira (2001).

Adorno (995),
- Traball	no no contexto prisional
como	disciplinamento:
FOUCAU	ILT (1987)

Fonte: Elaborado pela autora com base na análise das produções.

No quadro acima podemos perceber que, na base teórica dos trabalhos, alguns autores são mais recorrentes. Identificamos essas recorrências na leitura dos textos, pois pouquíssimas pesquisas apresentavam os autores utilizados na fundamentação teórica já no resumo. Vale ressaltar a dificuldade que tivemos para fazer esse levantamento dos autores utilizados como base teórica, pois muitas pesquisas citavam os autores no texto, mas não os incluíam nas referências bibliográficas, dificultando muito nossa análise quanto à identificação dos textos de referências utilizados.

Entre os autores mais utilizados estão em ordem crescente: Freire (1982¹⁰, 1983¹¹, 1987¹², 1995¹³, 1996¹⁴, 1997¹⁵), Foucault (1979¹⁶, 1987¹⁷, 2002¹⁸, 2004¹⁹), Julião (2003²⁰, 2009²¹) e Charlot (2000²²). Ao fazer uma pesquisa sobre esses autores no Google, utilizando as referências bibliográficas citadas, percebemos que eles não discutem especificamente a EJA no contexto de privação de liberdade, mas são utilizados pelos autores das pesquisas aqui apresentadas para discutirem esse tema. Por exemplo, Foucault discute a natureza da prisão,

¹⁰ FREIRE, Paulo. Ação Cultural para a Liberdade: e outros escritos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

¹¹ FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

¹² FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

¹³ FREIRE, Paulo. Política e educação. São Paulo: Cortez, 1995.

¹⁴ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 15 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

¹⁵ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

¹⁶ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

¹⁷ FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987

¹⁸ FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*: nascimento da prisão. Tradução: Raquel Ramalhete. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

¹⁹ FOCAULT, Michel. História da Loucura. São Paulo: Perspectiva, 2004.

²⁰ JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *Política Pública de Educação Penitenciária: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro*. Dissertação (mestrado em Educação) PUC-RJ, Rio de Janeiro, 2003.

²¹ JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade: desafios e perspectivas para a consolidação de uma política nacional. UNESCO. **Educação em prisões na América Latina:** direito, liberdade e cidadania. Brasilia: UNESCO, OEI, AECID, 2009b. p. 61-71.

²² CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Trad. Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

ou "instituições de sequestro" que é como ele define essa instituição que atua sobre os sujeitos disciplinando e controlando seus corpos. No entanto, ele é apropriado nessas pesquisas para entender o contexto de privação de liberdade quanto a sua natureza e funções.

Paulo Freire é o que mais se destaca nas análises, principalmente com o conceito de educação libertadora que propõe que os sujeitos pensem sobre si mesmos e reflitam sobre suas relações com o mundo, pois tais ações reflexivas podem levar a transformação de suas vidas. Os autores das pesquisas se apropriam de Paulo Freire para trazerem uma possibilidade de educação libertadora no contexto de privação de liberdade, com o intuito de romper com a contradição do sistema prisional que pune para redimir.

Charlot, por sua vez, discute as relações que os estudantes estabelecem com os saberes, levantando a importância de os alunos darem sentido aos saberes para possibilitar aprendizagens. As pesquisas se apropriam dos estudos de Charlot para falar sobre a importância de valorizar os saberes dos sujeitos no contexto de privação de liberdade e para ofertar uma educação que garanta a possibilidade de os sujeitos constituírem relações entre os saberes e darem sentido a eles. Julião é o único autor que realmente fala sobre a educação no contexto de privação de liberdade aqui no Brasil, quanto as suas especificidades, possibilidades e desafios no campo das políticas públicas.

No próximo quadro apresentaremos os resultados das pesquisas evidenciados pelos autores.

Quadro 6: Resultados das Pesquisas por autor

AUTOR/ANO	RESULTADOS
SCHAFRANSKI (1998)	A pesquisa permitiu observar que só a educação (ensino com caráter supletivo) não garante a ressocialização do indivíduo apenado, mas as condições adequadas de vida, de trabalho e o acesso aos bens culturais associado à educação, poderiam garantir essa ressocialização.
ONOFRE (2008)	A pesquisa conclui que a educação dentro do contexto prisional pode contribuir para melhorar a vida do sujeito, mas com as condições que são postas ao indivíduo, nesse contexto, o sistema prisional nega qualquer possibilidade de reinserção social, pois possui caráter opressor e punitivo. Entende assim que existe uma dicotomia entre a proposta pedagógica e a execução da atividade escolar na prisão.
	O pesquisador mostra que na medida sócio-

educativa de internação como instrumento legal e educacional há uma tensão entre sua natureza punitiva e a finalidade pedagógica, e mesmo uma divergência entre si. Além dessa questão o autor ressalta que os sujeitos que **BARBOSA (2010)** vivem no sistema de restrição de liberdade, possuem uma imagem de si de acordo com o que os outros pensam dele, uma imagem estigmatizada, carregada de rótulos e etiquetas baseados em seus atos infracionais. A pesquisa apontou um descaso muito grande por parte dos professores com o trabalho pedagógico no contexto de privação de liberdade, evidenciando que não existe processo de ensino e aprendizagem. Por parte PASSOS e MIGUEL (2010) dos estudantes, os significados que atribuem à aprendizagem é acatar as regras da instituição e reduzir a pena, exceto os que estão nas classes de alfabetização que atribuem sentido em relação ao aprender ler e escrever. Entretanto, destacam como ponto principal a falta de uma política para a elaboração de uma proposta pedagógica exclusivamente para a EJA no contexto de privação de liberdade que considere as especificidades da vida adulta e desse contexto. Não apresenta resultados, pois a pesquisa ainda está em andamento. Possui apenas intenções e WERNKE e ALMEIDA (2010) hipóteses a serem identificadas. O pesquisador conclui que as instituições totais DORNELES (2010) não colaboram para o desenvolvimento de uma proposta Vigotskiana/Freiriana de educação. Sendo necessário repensar o modelo institucional para que o educador seja o ator social da aprendizagem e desenvolvimento social. A pesquisa compreende a influencia da UNESCO como reguladora da ONU, para fixar padrões e articular consensos universais, que disseminam diretrizes e orientações para as políticas educacionais dos países membros, legitimando **BOIANO e NOMA (2012)** formas de regulação social. As autoras destacam, ainda, que as políticas públicas educativas destinadas às pessoas privadas de liberdade têm estratégias de regulação social como resposta a ameaça de descontrole social por conta do grande aumento da população carcerária.

MEIRA e FANTINATO (2014)	As autoras apresentam como resultado da pesquisa a compreensão de que existem saberes matemáticos que são próprios da cultura prisional, saberes esses adquiridos oralmente, por meio da observação e cooperação mútua na relação entre os sujeitos.
SANTOS (2015)	A autora evidencia que as trajetórias escolares marcaram a vida das mulheres em contexto de privação de liberdade, pois essas reconhecem a escola como um espaço de aprendizagens importantes, de sociabilidade e relevantes para experiências juvenis. Entretanto, as aprendizagens escolares não davam conta de produzir sentido para os aprendizados construído na escola. Além dessas questões, a pesquisadora mostrou que os professores buscam romper com os estereótipos construídos sobre os estudantes nas experiências frustradas da relação professor/aluno, buscando compreender quem são os sujeitos presentes na sala de aula e suas trajetórias.
XAVIER e LEIRO (2015)	Os resultados dessa pesquisa mostram que os maiores desafios para o "fazer docente" no contexto de privação de liberdade são as drogas — mais precisamente as crises de abstinências que os alunos têm —; a falta de envolvimento familiar e; a falta de material didático específico para trabalhar nesse contexto. Entretanto mostra que os professores demonstraram ter uma didática de escuta ativa com o intuito de construir uma relação com os alunos, para poder ensinar aos jovens o que eles desejam aprender, relacionando com o que os professores precisam ensinar.
HIR (2016)	A autora aponta que para que ocorra aprendizagem dentro do contexto de privação de liberdade são necessários: mediação docente compromissada; adequação de espaços, disponibilização de recurso e oferta de tempo suficiente para a aprendizagem da escrita. Seguindo essas condições é possível que a aprendizagem da escrita contribua para uma autoria para além do delito.

Fonte: Elaborado pela autora com base na leitura das produções.

Analisando os resultados gerais das produções percebemos muitos pontos em comum entre elas. O primeiro ponto que destacamos – e que é o mais frequente em todos os trabalhos – é a crítica ao sistema prisional, com ênfase nas contradições entre as prerrogativas da educação e as marcas do contexto de privação de liberdade. Entretanto, assim como afirma

Onofre (2015, p.241) "Ainda não é possível imaginar uma sociedade sem prisões, porque estamos longe de atingir os fatores que originam a criminalidade, e as atenções não estão voltadas para as causas do problema, mas para as estratégias de combatê-lo". Sendo assim compreendemos mais um ponto em comum entre as pesquisas, ao colocarem em questão a negação dos direitos como causa do aumento da criminalidade e da violência, consequentemente o aumento de pessoas em contexto de privação de liberdade. Em relação aos sujeitos privados de liberdade Onofre (2015, p. 242) destaca que "os estudos revelam que são pessoas historicamente marginalizadas, privadas de direitos básicos, negligenciadas pelo Estado e pela sociedade".

A crítica ao sistema nas pesquisas se dá pela opressão que marca esse contexto, pelo apagamento das subjetividades dos sujeitos e pelas políticas públicas voltadas para a intenção de controle social. As pesquisas evidenciam também que há uma necessidade urgente de criação de políticas públicas voltadas especificamente para os sujeitos em privação de liberdade, políticas essas que precisam entender as especificidades que marcam o contexto e os sujeitos como falta de liberdade de escolha, o apagamento das suas identidades, o distanciamento entre entes queridos. Além da necessidade de políticas que formulem uma proposta pedagógica adequada ao contexto.

Outro ponto de análise importante é a necessidade de um fazer docente que valorize as identidades dos sujeitos, que dê voz a eles, que tenha como ponto de partida os conhecimentos dos sujeitos para tornar a aprendizagem mais interessante para eles. Uma escuta ativa do professor para a construção de uma relação de confiança entre o professor e o aluno.

Para finalização das análises se faz necessário uma aproximação com o intuito inicial desta pesquisa que era analisar como se dá a mediação docente no contexto de privação de liberdade. Nesse levantamento, encontramos dois textos que falam sobre mediação, sendo um que trabalha a mediação docente com foco na aprendizagem da leitura e da escrita no contexto de privação de liberdade e outro que mostra os desafios da mediação didática nesse contexto.

Entendemos a mediação pedagógica na EJA tal como discute Laffin (2007), como um processo que deve ser carregado de acolhimento e reciprocidade, levando em consideração as subjetividades dos sujeitos, o cotidiano, sua história de vida, seus conhecimentos, entender, primeiramente, a realidade dos sujeitos, para depois oferecer o conhecimento do mundo letrado.

Sendo assim, compreendemos que há certo silenciamento sobre a mediação pedagógica quanto a sua execução efetiva, pois esses textos se aproximam do meu intuito inicial de pesquisa, mas não o contemplam por completo, uma vez que o que eu gostaria de entender era como o professor realiza a mediação pedagógica diante das dificuldades presentes no contexto, como por exemplo, a grade que separa o professor dos alunos na sala de aula; como lidar com o medo de ficar trancado em uma cela junto com os sujeitos; como constituir uma relação de confiança entre professor e aluno; como valorizar os conhecimentos que os alunos já possuem para realizar a mediação pedagógica; quais as diferenças da medicação pedagógica da EJA no contexto de privação de liberdade e a EJA em outros contextos. Além dos dois textos que tem um recorte pequeno sobre a mediação, os outros artigos podem auxiliar o professor a entender mais o contexto de privação de liberdade, entender sobre as particularidades dos sujeitos e valorizar seus saberes, sendo assim consideramos que trazem elementos que podem auxiliar na mediação pedagógica no sentido de entender mais as particularidades do sistema e dos sujeitos, auxiliando em como pensar o fazer docente dentro da sala de aula no contexto de provação de liberdade.

Ao longo da pesquisa percebemos inúmeras críticas ao sistema; os desafios da educação dentro do contexto de privação de liberdade; os sentidos que os educandos dão à educação e a função de reinserção social da educação nesse contexto. Porém, compreendemos que a mediação pedagógica nesse contexto pode fazer diferença e ajudar a pensar e buscar maneiras para esclarecer muitos dos problemas destacados na pesquisa como o apagamento que o sistema exerce sobre o sujeito e; possibilitar reinserção social e a emancipação intelectual.

Mas salientamos que não temos uma visão ingênua da mediação como solução para todas as dificuldades que envolvem a educação de jovens e adultos no contexto prisional. Esses problemas estão relacionados desde questões pessoais dos sujeitos, tal como as crises de abstinência à questões de infraestrutura, tais como a falta de material didático adequado e de uma proposta pedagógica que considere as especificidades desses sujeitos, tal como apontam Xavier e Leiro (2015), mas, sobretudo, as dificuldades de ordem macro sociais, que dizem respeito as desigualdades sociais e à negação de direitos básicos que a maioria da população está exposta em nossa sociedade, que acabam marginalizando e "empurrando" muitos sujeitos para o crime.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou analisar as produções da ANPED e ANPED SUL sobre EJA no contexto de privação de liberdade, analisando também os aparatos legais que tratam dessa modalidade da educação. Durante o percurso de construção desta pesquisa me apropriei de algumas reflexões para auxiliar na resposta da minha problemática de pesquisa.

A EJA, desde sua origem, está ligada a sujeitos com um histórico de "trajetórias coletivas de negação de direitos" (ARROYO 2005) básicos para a vida, e isso se perpetua até os dias atuais, se intensificando ainda mais esses coletivos de negação de direito no contexto de privação de liberdade, onde se encontram as trajetórias de vida mais marcadas pelas desigualdades sociais.

Os aparatos legais que norteiam a Educação de Jovens e Adultos no contexto de privação de liberdade não conseguem garantir os direitos previstos pelas legislações para os sujeitos que fazem parte desse contexto e, muitas vezes, esses aparatos legais se tornam contraditórios e inoperantes.

Diante da contradição dos aparatos legais, fica muito difícil garantir uma educação emancipadora, quando o sistema está unicamente preocupado em reparar os desvios de conduta do sujeito para "reintegrá-lo a sociedade", através de um sistema opressor que inibe qualquer possibilidade de ressocialização.

As pesquisas sobre a EJA no contexto de privação de liberdade, no âmbito da ANPED e ANPED SUL têm um recorte temático muito reduzido. Silenciando muitos temas,

como as especificidades da mediação pedagógica dentro desse contexto, que não conseguiram satisfazer minhas indagações sobre o tema, além das questões de gênero, pois o único trabalho que toma como objeto de pesquisa as mulheres no contexto de privação de liberdade não problematiza a falta de pesquisas na área e nem discute efetivamente as questões de gênero, ou as negligências que as mulheres sofrem nesse contexto, assim como inúmeros outros temas silenciados como EJA em prisões com foco de analise as políticas públicas, o financiamento da EJA no contexto de privação de liberdade, o trabalho dos professores nesse contexto, aspectos pedagógicos como currículo, avaliação, a alfabetização, o que os estudantes buscam na escola, como os profissionais do sistema entendem a educação na prisão.

Retomando também as indagações iniciais que perpassaram todo este trabalho como: Quais temáticas são mais discutidas nessas produções? Quais contribuições essas produções tem trazido a esse campo de pesquisa? Concluímos que o que mais vem sendo discutido nas produções é sobre a re-socialização e reintegração do sujeito que está no contexto de privação de liberdade na sociedade, entretanto as produções e os referenciais teóricos utilizados para compreendermos o contexto, nos mostra que o sistema não consegue reintegral o sujeito a sociedade, sendo na verdade mais excluído ainda, pois até mesmo quando sai do contexto prisional o sujeito não tem profissão, não sabe viver em sociedade, não sabe lidar com planejamento financeiro familiar, não sabe nem realizar escolhas simples do dia-a-dia, visto que o sistema opressor não dá voz ao sujeito e não deixa ele tomar suas decisões, pois o sistema impõe o que ele vai comer, vestir, a hora de acordar, a hora de dormir.

As pesquisas aqui analisadas trazem muitas contribuições para o campo de pesquisa da EJA, levando em consideração que quanto maior for o número de pesquisas sobre a EJA, mais importante é para a área se consolidar nas temáticas de pesquisas. Além dessa questão as pesquisas levantaram a urgente necessidade de criação de políticas públicas que considerem as especificidades dos sujeitos no contexto de privação de liberdade. Que se pense uma proposta pedagógica para atender as particularidades do ensino e aprendizagem nesse contexto.

A realização dessa pesquisa foi de extrema importância para minha formação acadêmica. Por mais que o meu intuito inicial de pesquisa não tenha sido alcançado, deixando um desejo de pesquisa ainda latente em minha mente (quem sabe no mestrado eu possa satisfazê-lo) pude obter com minha pesquisa um panorama do que vem sendo produzido sobre o contexto de privação de liberdade na ANPED e na ANPED SUL. Esta pesquisa trouxe muita fundamentação teórica para mim sobre a EJA nesse contexto, além de despertar muitas questões e possibilidades para continuar meus estudos nessa área, afinal esta pesquisa não é

apenas a conclusão de uma fase acadêmica, mas sim uma iniciação da minha trajetória nesse campo de pesquisa e na área da educação.

Diante das percepções deste estudo eu concluo que a educação ainda é a maior ferramenta de transformação humana, porém precisa ser pensada para atender as especificidades de cada contexto. Para que realmente ocorra uma educação emancipadora e que possibilite a reinserção social do indivíduo que está no contexto de privação de liberdade seria necessária a reformulação de toda a nossa lógica social. Entretanto, acredito que se a educação nesse contexto der voz para os sujeitos, ao invés de apagar as suas singularidades e identidades, possibilitando que conheçam, critiquem e pensem sobre outras possibilidades de vivenciarem suas histórias, poderá contribuir muito para emancipação intelectual dos sujeitos privados de liberdade.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Educação de jovens e adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. São Paulo: Autêntica, 2005. p. 19-50.

AGUIAR, Alexandre. Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade: perspectivas e desafios. Revista Paidéia, Fumec. Belo Horizonte Ano 6 n. 7 p. 101-121 jul./dez. 2009. Disponível em: http://www.fumec.br/revistas/paideia/article/viewFile/953/725>

BENITE, Anna M. Canavarro; FRIEDRICH, Márcia; BENITE, Claudio R. Machado; PEREIRA, Viviane Soares. Trajetória da escolarização de jovens e adultos no Brasil: de plataformas de governo a propostas pedagógicas esvaziadas. Ensaio: **Avaliação em Políticas Públicas em Educação**. vol.18 nº.67. Rio de Janeiro. Abr./Jun. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362010000200011 Acesso em: 03 de set. 2014.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.

BRASIL. Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. **Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**. Brasília, 24 de novembro de 2011;

____. LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. **Texto compilado Institui a Lei de Execução Penal Brasília,** 11 de julho de 1984; 163° da Independência e 96° da República.

_____. Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010 **Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.** Diário Oficial da União, Brasília, 20 de maio de 2010, Seção 1, p. 20.

_____. Resolução nº 03, de 11 de março de 2009 **Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais.** Publicada no DOU de 25 de março de 2009 — Seção 1 — pp. 22-23.

_____. Constituição Federal de 1988. Promulgada em cinco de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm. Acesso em: 28/09/2014

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias. **Formulário categoria e indicadores preenchidos**. Referência 06/2014. Disponível em: http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf. Acesso em: abr. de 2017.

CARRANO, Paulo. Educação de jovens e adultos e juventude: o desafio de compreender os sentidos da presença dos jovens na escola da "segunda chance". **Revista de Educação de Jovens e Adultos**, Belo Horizonte, v. 1, n. 0, p. 55-67, ago. 2007. Disponível em: < http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/educacao_de_jovens_e_adultos_e_juventude_-_carrano.pdf>. Acesso em 08/08/14.

COSTA, Francine Gomes da Silva. Abordagens das pesquisas sobre as práticas pedagógicas da educação de jovens e adultos em espaços de privação e restrição de liberdade. Trabalho de Conclusão de Curso. UFSC. Florianópolis, SC, 2016.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educação & Sociedade**, São Paulo, ano 23, n. 79, p.257-272, ago. 2002.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica . Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

IRELAND, Timothy. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov. 2011.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

LAFFIN, M. HERMÍNIA L. F. Reciprocidade e acolhimento na Educação de Jovens e Adultos: ações intencionais na relação com o saber. **Educar em Revista**, Curitiba, v. n 29, p. 29, 2007.

LAFFIN, Maria Herminia Lage Fernandes; NAKAYAMA, Andréa Rettig Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 155-178, jan./mar. 2013.

LAFFIN, M. HERMÍNIA L. F. Educação de Jovens e Adultos: espaço de encontros, de aprendizado e de todas as vozes. In: Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin. (Org.). Crianças, jovens e adultos: diferentes processos e mediações escolares. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2008, v. 1, p. 81-113.

MAEYER, Marc de. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? **Revista de Educação de Jovens e Adultos**: alfabetização e cidadania. Brasília, n. 19, 2006.

NAKAYAMA, Andréa Rettig. O trabalho de professores/as em "um espaço de privação de liberdade" [dissertação]: necessidade de formação continuada/ Andréa Rettig Nakayama; orientadora, Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin. – Florianópolis, SC, 2011.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade.** Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas e Programa de Pós-Graduação em Educação Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, maioago, 2015.

O papel da escola na prisão: saberes e experiências de alunos e professores.	Childhood &	ķ
Philosophy, Rio de Janeiro, v.7, n. 14, juldez 2011, pp. 271-297.		

______. A escola da prisão como espaço de dupla inclusão: no contexto e para além das grades. Polyphonía, v. 22/1, jan./jun. 2011.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, vol. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez., 2006

SANTA CATARINA. Plano estadual de educação em prisões. Ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014. Florianópolis/SC, 2012.

SANTOS, Pollyana dos. Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de vida de mulheres em privação de liberdade/ Pollyana dos Santos; orientadora, Olga Celestina da Silva Durand. – Florianópolis, SC, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.** 2013. Disponível em http://pedagogia.paginas.ufsc.br/files/2013/06/PPP-Pedagogia-2008-vers%C3%A3o-final-2.pdf. Acesso em 05 de março de 2017

VENTURA, Jaqueline. Educação ao longo da vida e organismos internacionais: apontamentos para problematizar a função qualificadora da Educação de Jovens e Adultos. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, v. 1, n. 1, p. 29-44, 2013.

VIGGANIGO, Camila Rosilda. Educação de Jovens e Adultos nos espações de privação de liberdade: "Olhares" sobre os estudantes. Trabalho de Conclusão de Curso. UFSC. Florianópolis, SC, 2016.